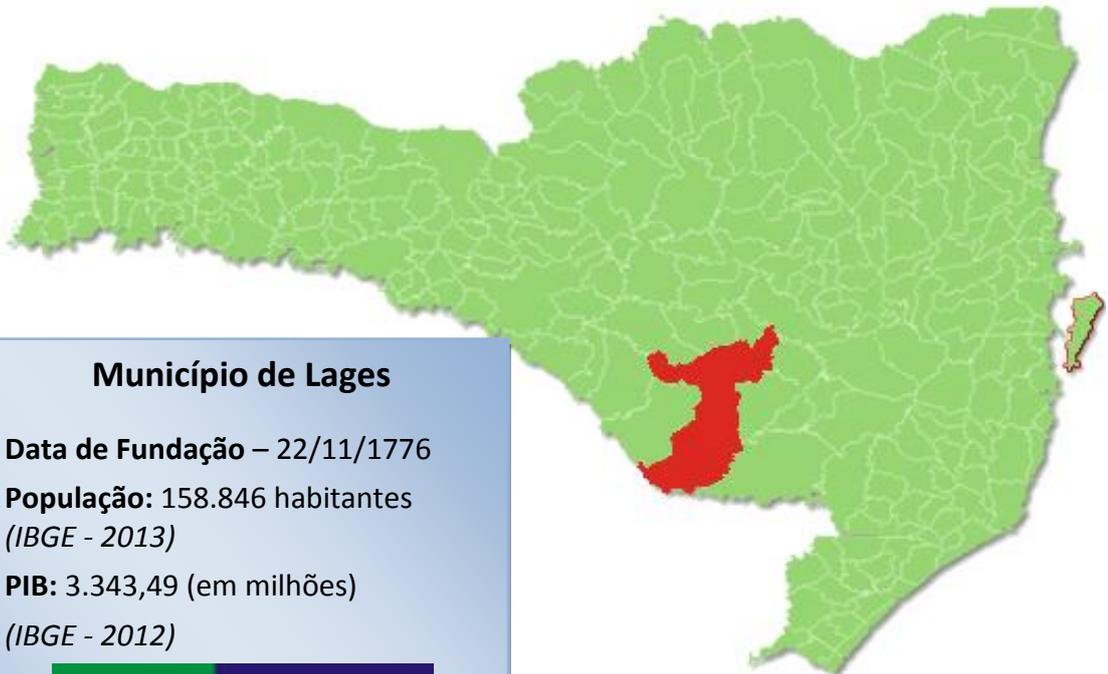




TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



### Município de Lages

**Data de Fundação** – 22/11/1776

**População:** 158.846 habitantes  
(IBGE - 2013)

**PIB:** 3.343,49 (em milhões)  
(IBGE - 2012)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS .....	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1472/2015) .....	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	17
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	18
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	19
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	21
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	22
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	29
4.1. Situação Patrimonial .....	30
4.2. Análise do resultado financeiro .....	31
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	32
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	34
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência .....	37
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	39
5.1. Saúde .....	39
5.2. Ensino .....	40
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	40
5.2.2. FUNDEB .....	42
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	45
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	45
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	46
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	48
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	49
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	50
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	51
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	54
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA .....	55

---

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	57
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	57
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	59
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	59
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	64
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014 .....	67
CONCLUSÃO .....	68
ANEXO .....	70
APÊNDICE .....	72

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 15/00094533</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Lages</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>	Sr. Elizeu Mattos (01/01/2014 a 04/12/2014) e Sr. Antônio Arcanjo Duarte (05/12/2014 a 31/12/2014) - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
<b>RELATÓRIO N°</b>	3852/2015

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Lages, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Lages, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 16/11/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas

pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 1.1. MANIFESTAÇÃO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS

Procedido o exame das contas do exercício de 2014 do Município, foi emitido o Relatório nº **1472/2015**, integrante do Processo **PCP 15/00094533**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Conselheiro Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse aos Responsáveis à época, Sr. Elizeu Mattos (01/01/2014 a 04/12/2014) e Sr. Antônio Arcanjo Duarte (05/12/2014 a 31/12/2014), ambos Prefeitos Municipais, no sentido de manifestarem-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **1472/2015**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através dos Ofícios TCE/DMU nº 19.187/2015, de 19/10/2015 e TCE/DMU nº 19.202/2015, de 21/10/2015.

Conforme solicitação do Exmo. Conselheiro Relator, o Sr. Elizeu Mattos - Prefeito Municipal de 01/01/2014 a 04/12/2014, pelo Ofício s/nº, de 28/10/2015, apresentou alegações de defesa sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 633 a 637 dos autos.

O Sr. Antônio Arcanjo Duarte - Prefeito Municipal de 05/12/2014 a 31/12/2014, recebeu cópia em meio magnético do Processo eletrônico, para que se manifestasse a respeito das restrições constantes do Relatório nº 1472/2015, em 27/10/2015, conforme AR à fl. 641 dos autos, sendo que até a presente data não houve manifestação por parte do citado Responsável.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

## 1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1472/2015)

### 1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de **R\$ 150.163,20**, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei Federal nº 4.320/64 (fls. 454/464 dos autos).

(Relatório nº 1472/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

Manifestação do Responsável, Sr. Elizeu Mattos, às folhas 633 à 637 dos autos.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Alude o Responsável, que houve um equívoco na identificação da finalidade do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado de Santa Catarina para o Fundo Municipal de Assistência Social, na modalidade fundo a fundo, onde foram contabilizados como Receitas Correntes os valores destinados a ações de Média e de Alta Complexidade, quando deveriam ser contabilizadas como Receitas de Capital.

Alega, ser um erro não intencional, pois foi influenciado pela sistemática dos repasses fundo a fundo que, especialmente, no âmbito da Assistência Social, geralmente referem-se a recursos para custeio e raramente para investimentos.

Justifica ainda, com base em um quadro demonstrativo, que o efeito resultante da contabilização indevida na receita corrente líquida não foi suficiente para promover alterações significativas para distorcer a realidade dos gastos com pessoal e muito menos para macular a transparência pública dos mencionados gastos.

Em que pese as justificativas do Responsável, a contabilização indevida em questão, reflete na apuração da receita corrente líquida e conseqüentemente na apuração dos gastos com pessoal como mencionado, e por isso deve-se ter uma cautela redobrada na classificação desses repasses no momento da contabilização.

Os Demonstrativos Contábeis não demonstram, no exercício analisado, o valor realmente arrecadado de Receitas Correntes e de Capital, e dessa forma, a transparência dos percentuais aplicados com despesas de pessoal fica prejudicada, seja ela, em um menor ou maior grau.

Assim sendo, permanece o inicialmente apontado.

- 1.2.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.866.120,27**, representando **0,70%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência e do Fundo Previdenciário (**R\$ 4.631.162,47**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 3.1).

(Relatório nº 1472/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

Manifestação do Responsável, Sr. Elizeu Mattos, às folhas 633 à 637 dos autos.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável apresenta um Quadro da evolução do déficit orçamentário do Município nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, alegando uma estabilidade no déficit orçamentário nos últimos dois exercícios, e que no exercício de 2014 o aumento das despesas e receitas foram em percentuais praticamente idênticos significando que houve um controle satisfatório das despesas.

Informou que o esforço para atingir o equilíbrio orçamentário é resultado de ações planejadas e executadas para atingir tal objetivo, citando dentre as ações a alteração da legislação tributária municipal e outras decorrentes de atos de gestão

elencados nas folhas 635 e 636 dos autos.

Argumenta que as ações promovidas foram essenciais e imprescindíveis para atingir o resultado apurado, caso contrário, a situação seria de um déficit na casa de dois dígitos.

Cita também outros fatores que influenciaram no resultado deficitário, que fogem ao controle da Administração Municipal, como a ocorrência de intempéries e das despesas resultantes da dívida fundada e também aquelas despesas compulsórias, em especial, os gastos com servidores ativos e inativos, cujos direitos são assegurados por Lei.

A respeito das intempéries, menciona a forte chuva de granizo que atingiu a cidade em 13/10/2014, com Decreto de Situação de Emergência nº 14.615/2014, reconhecido pelo Decreto Estadual nº 2.421 de 14/10/2014 e pela Portaria Federal nº 276 de 16/10/14 (DOU 17/10/2014), obrigando a Administração empenhar em torno de R\$ 1 milhão de reais em recursos próprios para as ações de recuperação dos estragos e no atendimento a população.

Com relação a dívida fundada, relata ser oriunda do exercício de 2012 e anteriores, apresentando Quadro demonstrativo do desembolso realizado no exercício de 2014 para pagamento da dívida previdenciária e precatórios.

Argumenta, que o valor pago em 2014 referente a dívida fundada, ainda que se constituam em obrigações inescapáveis do Município, serve para demonstrar que passivos pré-existentes comprometem a execução orçamentária presente, e que boa parte do déficit orçamentário do exercício tem origem nessas dívidas.

Por fim, alega que vem tomando ações necessárias e possíveis para cumprir os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial para manter o equilíbrio orçamentário e financeiro. Justifica ter logrado êxito para manter o déficit orçamentário, que se não foi o ideal, foi o possível de ser realizado, tendo em vista o prazo de 2 anos para realizar o ajuste e a sua complexidade.

Os valores apresentados pelo Responsável acerca da evolução dos déficits orçamentários de 2012 a 2014 e dos percentuais de crescimento da despesa, no exercício em exame, em relação a receita arrecadada, estão em consonância com os valores apurados por este Tribunal nos Processos de Prestação de Contas do Prefeito dos citados

exercícios.

Todavia, o resultado orçamentário é apurado tomando-se por base a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício em exame. A lei não prevê que na apuração deva-se levar em conta o histórico dos exercícios anteriores.

Desta forma, para fins de apuração do resultado orçamentário, as variáveis a serem consideradas, segundo a Lei (federal) n.º 4.320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000 são as do exercício em análise.

Sobre as ações planejadas e executadas citadas pelo Responsável, segundo ele, no esforço para atingir o equilíbrio orçamentário, não há qualquer comprovação, haja vista que somente há menção das medidas adotadas. Contudo, se efetivamente executadas não há subsídios para avaliar o seu impacto e para mensurar os resultados efetivos sobre o resultado orçamentário apurado.

No que tange a situação de emergência alegada pelo Responsável, o mesmo não informa os números dos empenhos de aproximadamente 1 milhão de reais aplicados com recursos próprios em decorrência de forte chuva de granizo ocorrida no exercício de 2014.

Em análise ao Sistema e-Sfinge, com base no histórico dos empenhos, buscou-se pela palavra chave relativa ao nº do Decreto citado pelo Responsável "14615", onde foi possível constatar que foram empenhadas despesas em razão da mencionada situação de emergência da ordem de R\$ 994.047,63. Contudo, desse montante o valor de R\$ 824.664,51 corresponde à recursos vinculados (FR - 24) e o restante no valor de R\$ 169.383,12 à recursos próprios (fls. 645/646, 654 e 656). A situação de emergência, portanto, ocorrida no exercício de 2014 será ressaltada.

No que tange as alegações acerca de obrigações de exercícios anteriores os valores apresentados pelo Responsável constam empenhados no exercício de 2014, conforme fls. 648 a 652 dos autos. Todavia, os agentes políticos ao assumirem seus cargos sabem que irão se deparar com problemas administrativos e financeiros deixados pelos seus antecessores. Estas situações não podem ser usadas como escusas, pois são obrigações do Município.

Apesar dos esforços da Administração Municipal em manter o equilíbrio orçamentário, o mesmo deve ser mantido em todo o exercício. Assim dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal em

seu artigo 1º, § 1º:

1º (...)

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições.

Pelo exposto, permanece a restrição com a ressalva relativa a situação de emergência.

- 1.2.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 5.408.388,56**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **1,33%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 407.168.195,74**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).

(Relatório nº 1472/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

Manifestação do Responsável, Sr. Elizeu Mattos, às folhas 633 à 637 dos autos.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável não apresenta alegações especificamente acerca da presente restrição. Contudo, as alegações da restrição anterior tem reflexo nesta, de modo que, remete-se as considerações efetuadas naquela restrição.

Assim, esta restrição permanece com a ressalva relativa a situação de emergência.

- 1.2.1.4 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2014, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 38.883,51**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

(Relatório nº 1472/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação da Unidade:**

Manifestação do Responsável, Sr. Elizeu Mattos, às folhas 633 à 637 dos autos.

### **Considerações da Análise Técnica:**

Pela ausência de manifestação dos Responsáveis, permanece inalterada a Restrição.

- 1.2.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 285.149,61**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

(Relatório nº 1472/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação da Unidade:**

Manifestação do Responsável, Sr. Elizeu Mattos, às folhas 633 à 637 dos autos.

### **Considerações da Análise Técnica:**

Pela ausência de manifestação dos Responsáveis, permanece inalterada a Restrição.

- 1.2.1.6 Divergência, no valor de **R\$ 82.282,72**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ -324.527.776,38) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 493.517.717,20), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 169.072.223,54), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64. Registra-se que a diferença se refere ao saldo de abertura do Patrimônio Líquido (fls. 207/211 e 525 e Quadro 10).

(Relatório nº 1472/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação da Unidade:**

Manifestação do Responsável, Sr. Elizeu Mattos, às folhas 633 à 637 dos autos.

### **Considerações da Análise Técnica:**

Pela ausência de manifestação dos Responsáveis, permanece inalterada a Restrição.

- 1.2.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 82.282,72**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -568.220,31) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 2.866.120,27), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 2.215.617,24, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11).

(Relatório nº 1472/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação da Unidade:**

Manifestação do Responsável, Sr. Elizeu Mattos, às folhas 633 à 637 dos autos.

### **Considerações da Análise Técnica:**

Pela ausência de manifestação dos Responsáveis, permanece inalterada a Restrição.

- 1.2.1.8 Divergência, no valor de **R\$ 23.473.478,05**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 18.922.185,24) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 42.395.663,29), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo inicial do Anexo 17 (fl. 213 e Quadro 10).

(Relatório nº 1472/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação da Unidade:**

Manifestação do Responsável, Sr. Elizeu Mattos, às folhas 633 à 637 dos autos.

### **Considerações da Análise Técnica:**

Pela ausência de manifestação dos Responsáveis, permanece inalterada a Restrição.

- 1.2.1.9 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Quadro 20).

(Relatório nº 1472/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação da Unidade:**

Manifestação do Responsável, Sr. Elizeu Mattos, às folhas 633 à 637 dos autos.

**Considerações da Análise Técnica:**

Pela ausência de manifestação dos Responsáveis, permanece inalterada a Restrição.

- 1.2.1.10 Registro indevido no Grupo Depósitos e Restos a Pagar do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos 3, 1, 12, 16, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 63, 65, 66 e 83 com saldos devedores de **R\$ 144.048,12, R\$ 559.365,14, R\$ 27.392,50, R\$ 3.344,89, R\$ 52.389,84, R\$ 97.525,56, R\$ 14.685,28, R\$ 783,20, R\$ 108.699,02, R\$ 13.693,33, R\$ 15.767,26, R\$ 593.583,59, R\$ 104.393,17, R\$ 5.092.300,07**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

(Relatório nº 1472/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação da Unidade:**

Manifestação do Responsável, Sr. Elizeu Mattos, às folhas 633 à 637 dos autos.

**Considerações da Análise Técnica:**

Pela ausência de manifestação dos Responsáveis, permanece inalterada a Restrição.

- 1.2.1.11 Balanço Patrimonial (Consolidado) - Anexo 14, apresentando indevidamente a conta "Precatórios a Pagar", com saldo devedor de **R\$ 373.425,03**, em desacordo com o que estabelece o art. 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10, deste Relatório).

(Relatório nº 1472/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação da Unidade:**

Manifestação do Responsável, Sr. Elizeu Mattos, às folhas 633 à 637 dos autos.

**Considerações da Análise Técnica:**

Pela ausência de manifestação dos Responsáveis, permanece inalterada a Restrição.

- 1.2.1.12 Despesas de Pessoal de competência do exercício em exame, no valor de **R\$ 121.771,76**, empenhadas no elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, alterada pela Portaria Conjunta nº 01, de 13/07/2012 (item 5.3.1 e e fls. 466/469).

(Relatório nº 1472/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação da Unidade:**

Manifestação do Responsável, Sr. Elizeu Mattos, às folhas 633 à 637 dos autos.

**Considerações da Análise Técnica:**

Pela ausência de manifestação dos Responsáveis, permanece inalterada a Restrição.

- 1.2.1.13 Despesas empenhadas e liquidadas com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB (R\$ 58.067.492,74) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 56.805.379,87), na ordem de **R\$ 1.262.112,87**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº

101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (Sistema e-Sfinge e Quadro 16).

(Relatório nº 1472/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação da Unidade:**

Manifestação do Responsável, Sr. Elizeu Mattos, às folhas 633 à 637 dos autos.

### **Considerações da Análise Técnica:**

Pela ausência de manifestação dos Responsáveis, permanece inalterada a Restrição.

## **1.2.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR**

### **1.2.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).**

(Relatório nº 1472/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação da Unidade:**

Manifestação do Responsável, Sr. Elizeu Mattos, às folhas 633 à 637 dos autos.

### **Considerações da Análise Técnica:**

Pela ausência de manifestação dos Responsáveis, permanece inalterada a Restrição.

### **1.2.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).**

(Relatório nº 1472/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação da Unidade:**

Manifestação do Responsável, Sr. Elizeu Mattos, às folhas 633 à 637 dos autos.

### **Considerações da Análise Técnica:**

Pela ausência de manifestação dos Responsáveis, permanece inalterada a Restrição.

- 1.2.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

(Relatório nº 1472/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação da Unidade:**

Manifestação do Responsável, Sr. Elizeu Mattos, às folhas 633 à 637 dos autos.

### **Considerações da Análise Técnica:**

Pela ausência de manifestação dos Responsáveis, permanece inalterada a Restrição.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2014 passam a apresentar os seguintes dados:

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>**

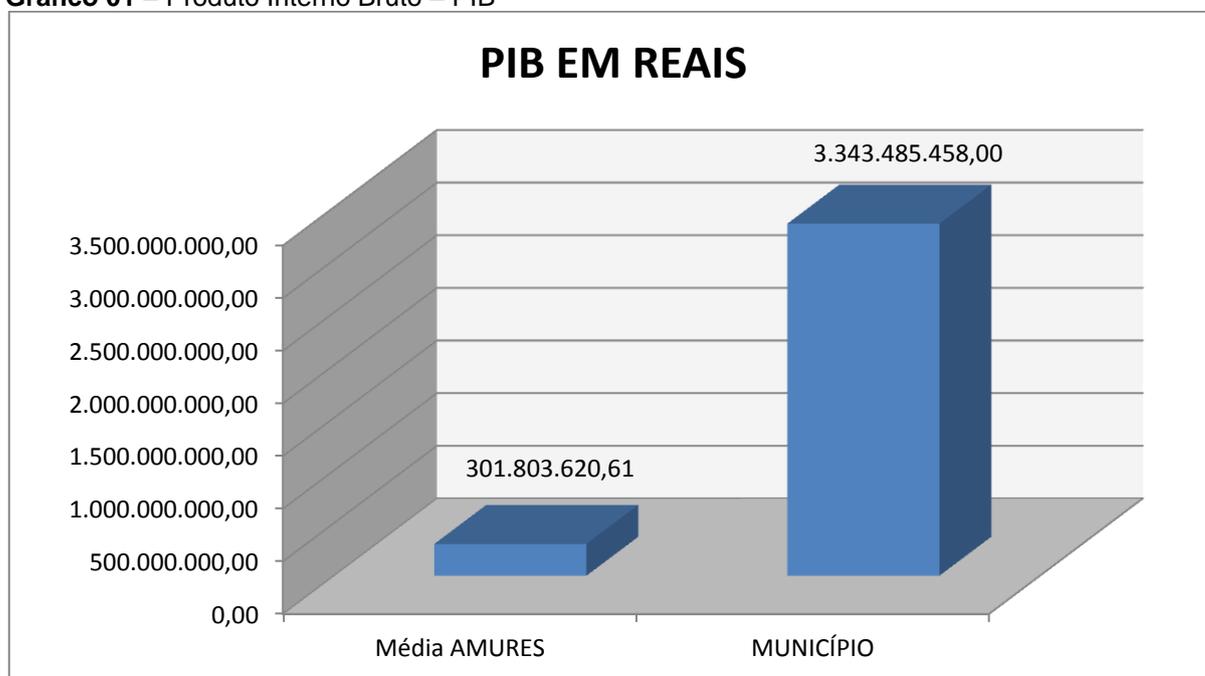
A História de Lages inicia-se em 1766, quando o governador da Capitania de São Paulo - antiga proprietária da região - incumbiu o bandeirante Correia Pinto de fundar um povoado. A localidade devia servir como defesa contra a invasão dos castelhanos que cobiçavam as terras, ao mesmo tempo em que oferecia proteção aos tropeiros e viajantes que cruzavam o Planalto Serrano

<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

transportando gado do Rio Grande do Sul para São Paulo. A fundação do povoado de Nossa Senhora dos Prazeres dos Campos das Lajes foi oficializada em 22 de novembro de 1766. Em maio de 1771, a povoação foi elevada à categoria de vila, permanecendo assim até 1820, quando foi desanexada de São Paulo e passou a fazer parte de Santa Catarina. O antigo nome só foi substituído por Lages em 1960.

O Município de Lages tem uma população estimada em 158.846<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 3.343.485.458,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 21.349,94, considerando uma população estimada em 2012 de 156.604 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

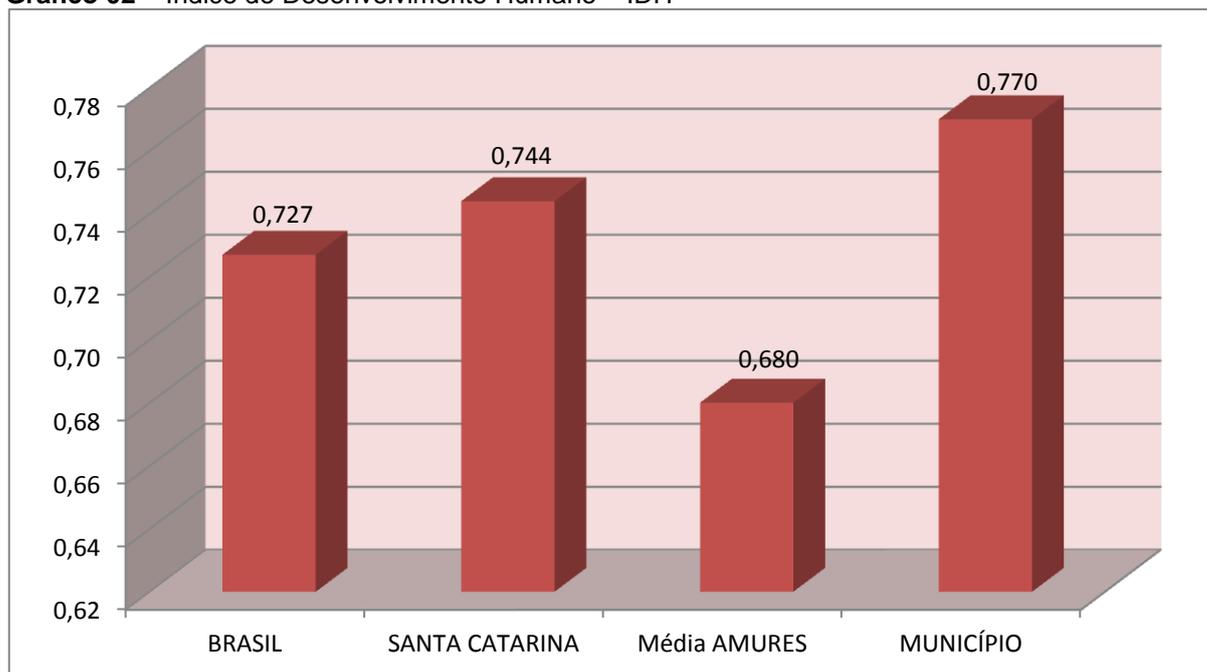
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Lages encontra-se na seguinte situação:

<sup>2</sup> IBGE - 2013

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	DESPESA FIXADA
PPA	3974/2013	15/05/2013	450.000.000,00
LDO	3977/2013	12/09/2013	450.000.000,00
LOA	4016/2013	13/11/2013	

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.765.042,20**, correspondendo a **0,40%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.765.042,20, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 3.624.938,86 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 5.389.981,06.

**Excluindo o resultado orçamentário do Instituto de Previdência e do Fundo Previdenciário, o Município apresentou Déficit de R\$ 2.866.120,27.**

Registra-se que foram realizadas despesas no exercício, no montante de R\$ 994.047,63, em razão da situação de emergência

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	450.000.000,00	440.963.899,52	97,99
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	539.505.516,80	439.198.857,32	81,41
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.765.042,20</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Instituto de Previdência e o Fundo Previdenciário</b>			
	<b>Superávit Consolidado Ajustado</b>	<b>Superávit do Instituto de Previdência e do Fundo Previdenciário</b>	<b>Déficit excluído RPPS Instituto de Previdência e o Fundo Previdenciário</b>
RECEITA	440.963.899,52	33.795.703,78	407.168.195,74
DESPESA	439.198.857,32	29.164.541,31	410.034.316,01
<b>Resultado de Execução Orçamentária</b>	<b>1.765.042,20</b>	<b>4.631.162,47</b>	<b>2.866.120,27</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro sem Instituto de Previdência e Fundo Previdenciário e o resultado da execução orçamentária sem Instituto de Previdência e Fundo Previdenciário, no montante de R\$ 82.282,72, considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 2.215.617,24, está anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Sobre o déficit orçamentário, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 33.795.703,78, assim como a despesa no montante de R\$ 29.164.541,31, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao Instituto de Previdência e Fundo Previdenciário.

Há que se registrar que durante o exercício de 2014 o Município de Lages teve dois Prefeitos Municipais: Sr. Elizeu Mattos (01/01/2014 a 04/12/2014) e Sr. Antônio Arcanjo Duarte (05/12/2014 a 31/12/2014).

No entanto, a competência definida pelas Constituições Federal e Estadual define que a emissão de parecer prévio pelo Tribunal de Contas deva ser sobre as contas prestadas **anualmente**, conforme prevêm os artigos 71, I, da Constituição Federal, 59, I e 113, §5º da Constituição Estadual.

A Lei Complementar nº 202/2000, em seus artigos 50 a 58 especificam a forma e conteúdo da prestação de contas, ou seja, a remessa das Demonstrações Contábeis do exercício, as quais devem representar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município em 31 de dezembro, além de outras informações que irão subsidiar a apreciação geral das contas prestadas anualmente.

Da leitura dos dispositivos, verifica-se que tanto o mandamento constitucional como a norma legal tratam a matéria de forma impessoal, sem referir-se a uma apuração subjetiva de responsabilidade, mas apenas definindo parâmetros objetivos e período certo para análise, avaliação e apreciação por este Órgão Técnico.

Por tais motivos, não há que se falar em prestação de contas parcial, balanço parcial e/ou análise em separado. O que se busca é uma alternativa para subsidiar o julgamento, que deve ponderar se um ou mais gestores contribuíram para o resultado apurado no final do exercício.

Desta forma, considerando a existência de mais de um Responsável durante o exercício em análise e a **existência de déficit orçamentário no exercício**, passa-se a demonstrar de forma resumida, as receitas arrecadadas, as despesas empenhadas, liquidadas, de forma a viabilizar o juízo de valor do Relator e a sua proposta de deliberação ao Tribunal Pleno, conforme abaixo demonstrado:

Responsável: Sr. Elizeu Mattos Período 01/01/2014 a 04/12/2014		
Receita (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Resultado Orçamentário – Déficit (R\$)
365.735.819,35	381.212.783,92	15.476.964,57
Responsável: Sr. Antônio Arcanjo Duarte Período 05/12/2014 a 31/12/2014		
Receita (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Resultado Orçamentário – Superávit (R\$)
41.432.376,39	28.821.532,09	12.610.844,30
Período 01/01/2014 a 31/12/2014		

Receita (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Resultado Orçamentário – Déficit (R\$)
407.168.195,74	410.034.316,01	2.866.120,27

\*Dados Consolidados, extraídos do Sistema e-Sfinge e detalhados no Apêndice deste Relatório.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Lages nos últimos 5 anos:

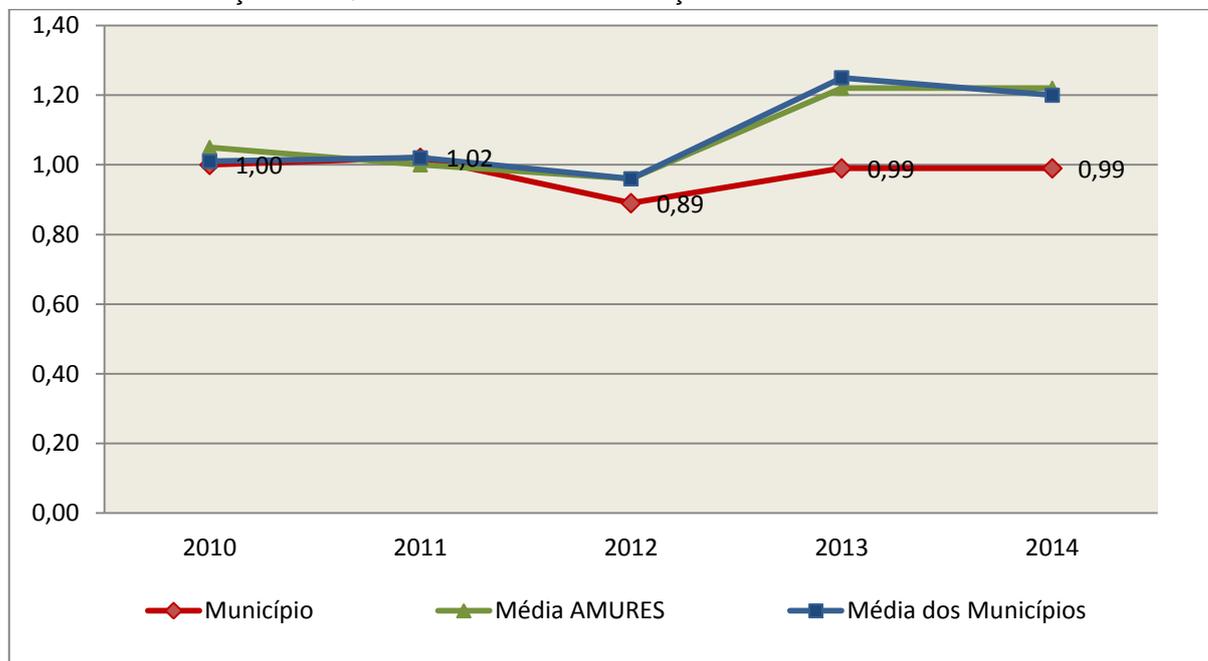
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário –  
Excluído Instituto de Previdência e Fundo Previdenciário – 2010-2014

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	244.231.011,13	287.291.086,81	315.041.584,91	369.319.207,06	407.168.195,74
2	Despesa executada	243.508.535,01	282.937.747,06	352.107.397,52	371.834.953,36	410.034.316,01
QUOCIENTE		2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,02	0,89	0,99	0,99

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 440.963.899,52**, equivalendo a **97,99%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

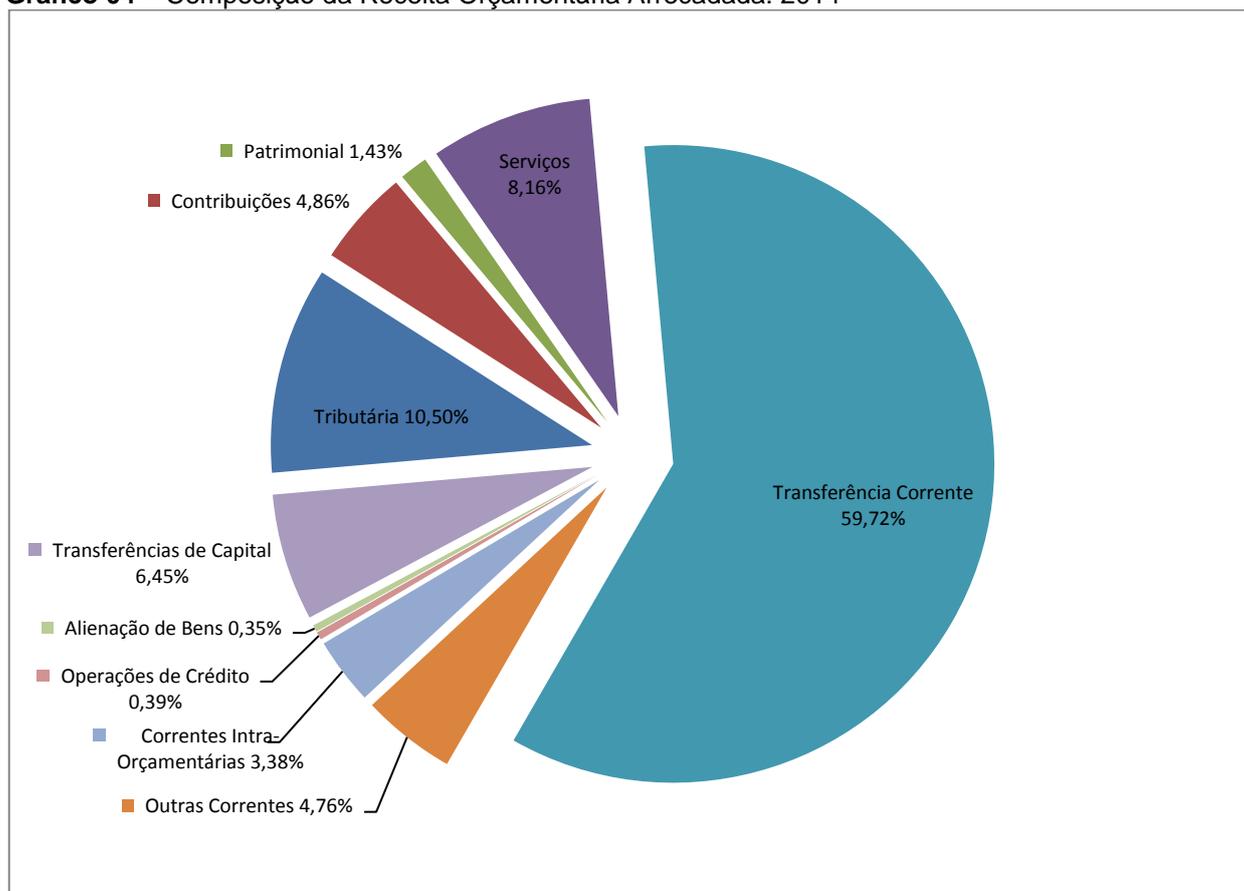
RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	43.418.000,00	46.287.360,09	106,61
Receita de Contribuições	22.720.000,00	21.446.410,79	94,39
Receita Patrimonial	5.162.000,00	6.295.034,84	121,95

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita de Serviços	38.133.000,00	35.996.611,86	94,40
Transferências Correntes	244.840.900,00	263.351.336,83	107,56
Outras Receitas Correntes	24.666.100,00	20.973.106,97	85,03
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	20.000.000,00	14.923.056,13	74,62
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>398.940.000,00</b>	<b>409.272.917,51</b>	<b>102,59</b>
Operações de Crédito	14.700.000,00	1.722.192,64	11,72
Alienação de Bens	-	1.537.300,00	-
Transferências de Capital	36.360.000,00	28.431.489,37	78,19
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>51.060.000,00</b>	<b>31.690.982,01</b>	<b>62,07</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>450.000.000,00</b>	<b>440.963.899,52</b>	<b>97,99</b>

Fonte: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Houve alteração de R\$ 150.163,20 da Receita Corrente para a de Capital, conforme fls. 454/464. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014

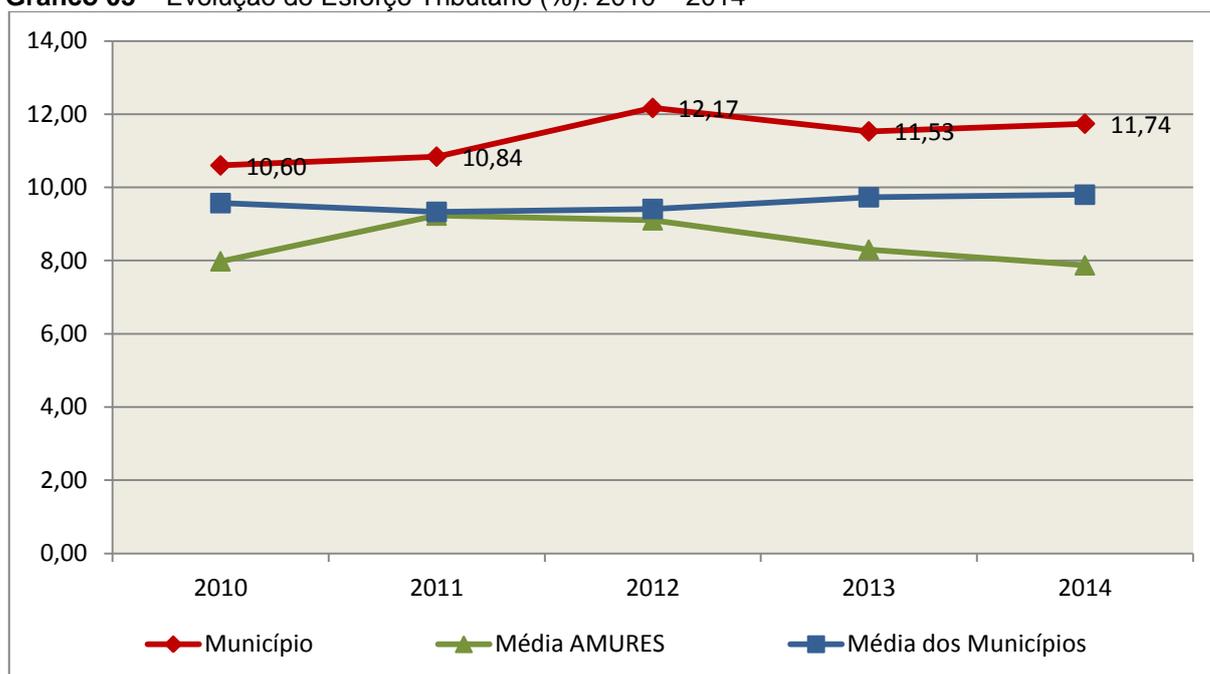


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **59,72%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

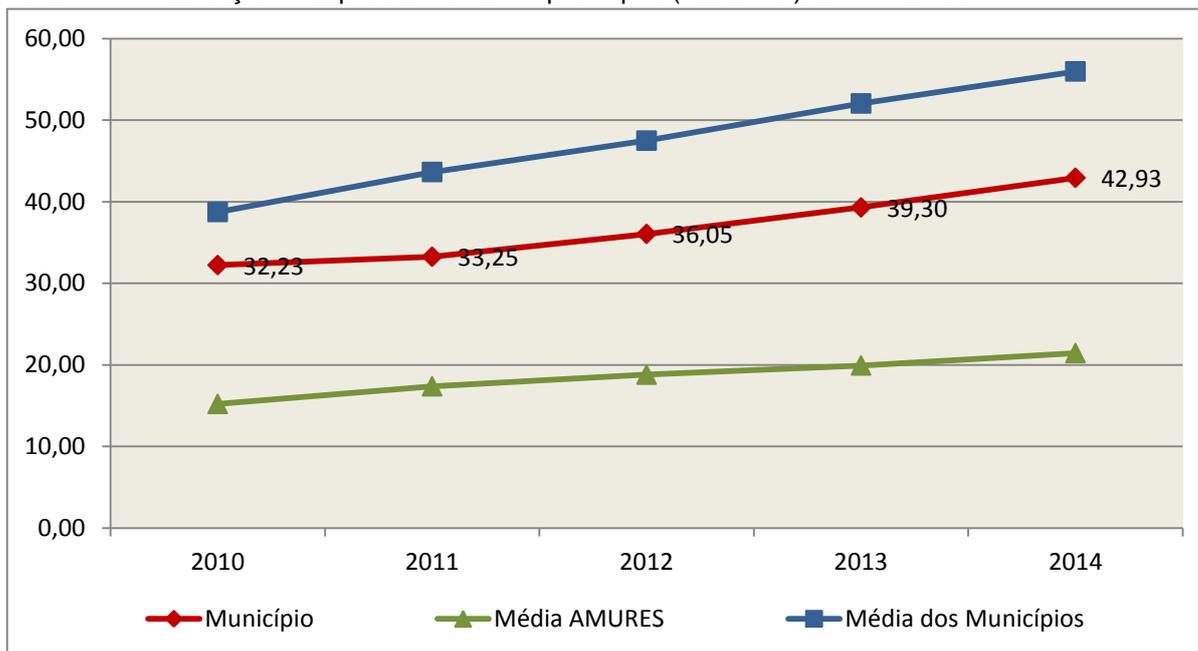


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

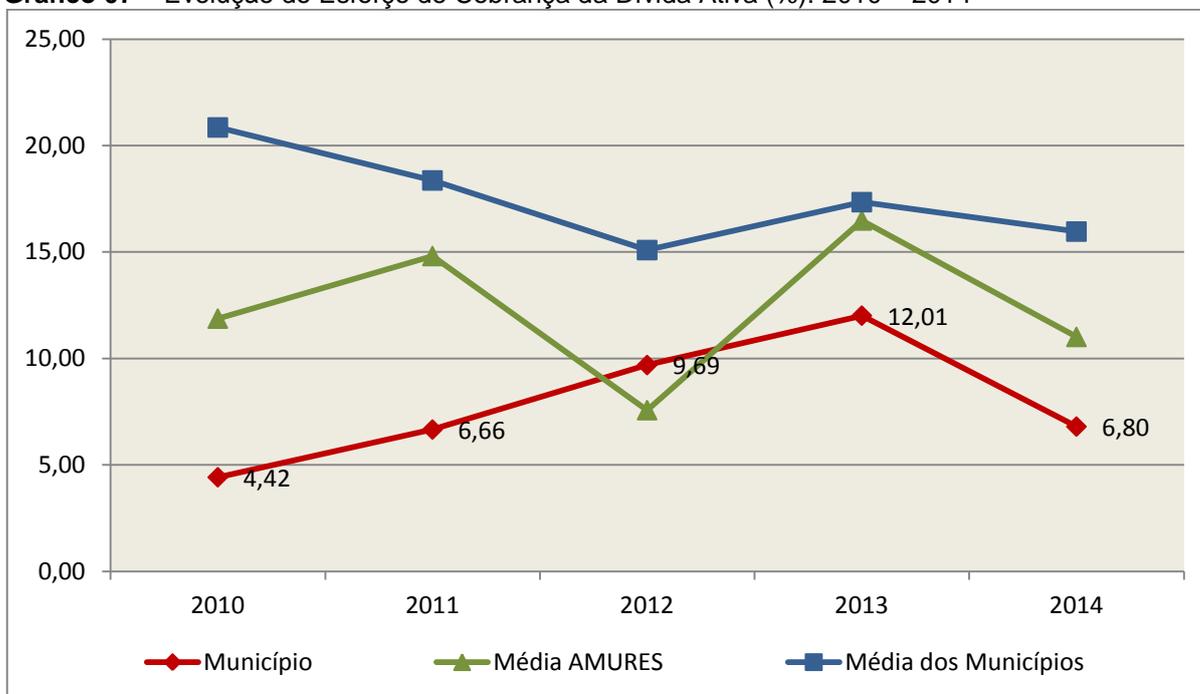
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
113.535.154,45	19.175.819,33	0,00	0,00	7.717.133,08	0,00	124.993.840,70

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	11.000.000,00	8.707.930,20	79,16
02-Judiciária	2.383.500,00	2.072.438,39	86,95
04-Administração	48.302.869,50	42.247.365,43	87,46
06-Segurança Pública	3.133.080,44	2.629.795,70	83,94
08-Assistência Social	18.335.863,36	15.489.773,76	84,48
09-Previdência Social	40.732.330,00	29.164.541,31	71,60
10-Saúde	114.781.874,26	110.466.540,35	96,24
12-Educação	121.204.525,39	106.631.862,50	87,98
13-Cultura	3.908.874,88	4.187.388,96	107,13
15-Urbanismo	16.579.000,00	15.955.879,27	96,24
16-Habitação	2.025.823,21	1.688.026,55	83,33
17-Saneamento	67.967.000,00	41.336.376,29	60,82

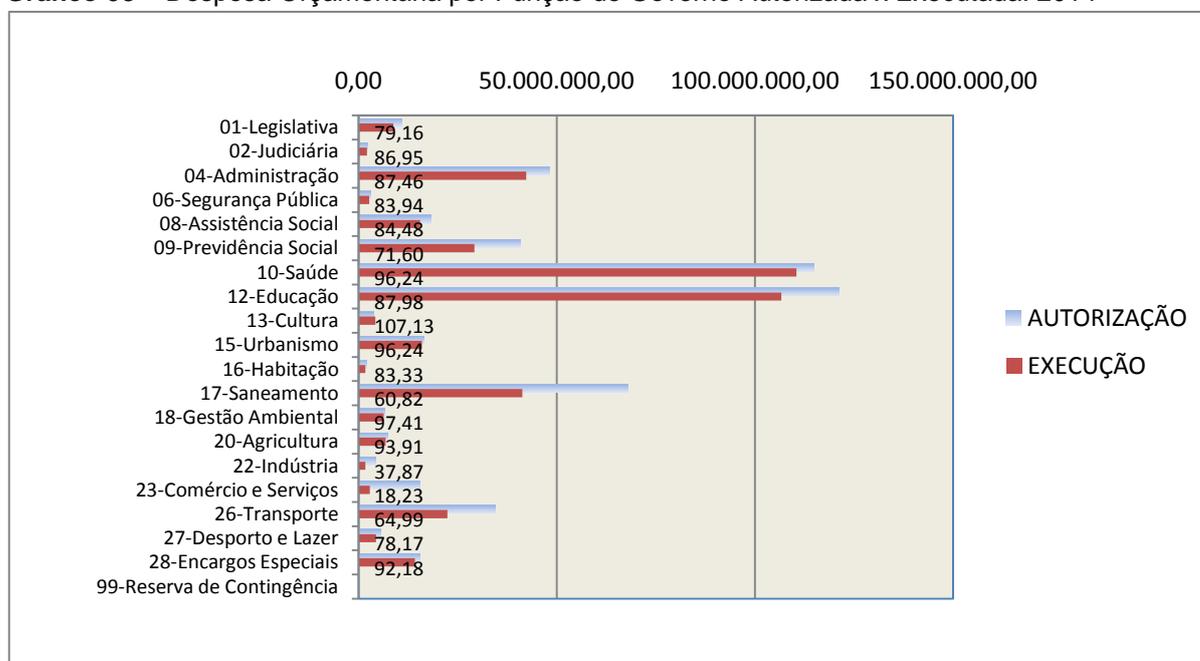
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
18-Gestão Ambiental	6.510.000,00	6.341.440,90	97,41
20-Agricultura	7.277.295,30	6.833.921,03	93,91
22-Indústria	4.376.721,15	1.657.550,21	37,87
23-Comércio e Serviços	15.516.840,13	2.829.324,54	18,23
26-Transporte	34.437.681,29	22.382.542,71	64,99
27-Desporto e Lazer	5.625.100,00	4.397.112,33	78,17
28-Encargos Especiais	15.382.137,89	14.179.046,89	92,18
99-Reserva de Contingência	25.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>539.505.516,80</b>	<b>439.198.857,32</b>	<b>81,41</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	5.748.351,52	6.423.764,03	6.588.544,64	7.885.063,69	8.707.930,20
02-Judiciária	666.809,76	764.246,13	874.738,66	1.619.953,75	2.072.438,39
04-Administração	34.398.643,19	39.039.361,16	52.481.386,20	48.256.260,82	42.247.365,43
06-Segurança Pública	2.007.661,13	2.329.685,36	3.790.859,96	4.687.608,96	2.629.795,70
08-Assistência Social	8.183.134,92	9.534.816,91	9.853.183,25	12.475.863,68	15.489.773,76
09-Previdência Social	11.972.960,43	15.024.935,10	20.247.769,12	24.572.707,40	29.164.541,31
10-Saúde	62.822.298,81	72.139.409,40	82.896.902,50	102.727.410,91	110.466.540,35
11-Trabalho	10.224.360,92	9.146.919,55	15.140.383,13	13.059.975,10	-
12-Educação	59.748.887,22	76.651.691,27	89.305.230,69	105.126.853,07	106.631.862,50
13-Cultura	5.983.916,82	6.749.875,29	5.761.625,24	7.508.348,54	4.187.388,96
15-Urbanismo	6.564.727,37	8.296.528,06	9.544.569,87	9.250.244,29	15.955.879,27
16-Habitação	1.638.132,56	1.354.576,60	1.075.335,25	291.739,85	1.688.026,55
17-Saneamento	25.342.454,51	21.161.983,35	22.874.701,43	21.232.043,17	41.336.376,29
18-Gestão Ambiental	83.204,49	278.362,39	181.331,83	299.750,72	6.341.440,90
20-Agricultura	3.764.518,60	3.815.107,99	4.497.012,73	2.951.713,22	6.833.921,03
22-Indústria	-	-	-	-	1.657.550,21
23-Comércio e Serviços	43.322,00	85.231,76	49.950,66	49.277,87	2.829.324,54
26-Transporte	12.851.311,99	16.511.025,62	22.157.951,84	26.317.595,24	22.382.542,71
27-Desporto e Lazer	2.424.447,47	2.802.852,39	3.033.961,95	3.119.349,29	4.397.112,33
28-Encargos Especiais	1.012.351,73	5.852.309,80	4.690.278,93	11.545.635,44	14.179.046,89
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>255.481.495,44</b>	<b>297.962.682,16</b>	<b>355.045.717,88</b>	<b>402.977.395,01</b>	<b>439.198.857,32</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	6.819.270,69	3,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	22.817.795,86	11,79
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	8.812.134,94	4,55
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	4.884.848,90	2,52
Cota do ICMS	78.892.473,02	40,76

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do IPVA	14.192.112,06	7,33
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.231.560,52	0,64
Cota-Parte do FPM	49.538.180,05	25,59
Cota do ITR	1.183.105,83	0,61
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	334.602,60	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	3.476.017,87	1,80
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.389.209,99	0,72
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>193.571.312,33</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	423.428.265,54
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	29.078.404,16
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	11.395.650,08
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>382.954.211,30</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Lages (em Reais): 2013 – 2014**

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
<b>Financeiro</b>	<b>48.936.325,95</b>	<b>56.577.238,49</b>	<b>Financeiro</b>	<b>38.285.165,58</b>	<b>42.395.663,29</b>
<b>Disponível</b>	<b>48.253.488,36</b>	<b>56.319.576,76</b>	<b>Depósitos</b>	<b>2.519.379,94</b>	<b>3.059.201,47</b>
Caixa	1.387,66	1.366,11	Consignações	2.508.001,80	2.815.276,95
Bancos Conta Movimento	3.801.774,54	7.062.135,65	Depósitos de Diversas Origens	11.378,14	243.924,52
Bancos Conta Vinculada	190.931,23	1.160.764,27	<b>Restos a Pagar</b>	<b>35.764.151,68</b>	<b>39.336.461,82</b>
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	31.862.702,73	40.526.100,75	Obrigações a Pagar	35.764.151,68	39.336.461,82
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	12.396.692,20	7.569.209,98	Outras Obrigações a Curto Prazo	1.633,96	-
<b>Realizável</b>	<b>682.837,59</b>	<b>257.661,73</b>			
Créditos a Receber	41.709,40	58.895,06			
Valores em Trânsito Realizável	162.666,67	162.666,67			
Valores Pendentes a Curto Prazo	36.100,00	36.100,00			
<b>Permanente</b>	<b>178.986.514,83</b>	<b>193.613.667,42</b>	<b>Permanente</b>	<b>358.709.898,74</b>	<b>701.312.959,82</b>
<b>Créditos</b>	<b>1.063.847,57</b>	<b>1.063.847,57</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>31.417.615,86</b>	<b>31.381.145,79</b>
Devedores - Entidades e Agentes	1.063.847,57	1.063.847,57	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>31.158.553,14</b>	<b>28.592.189,99</b>
<b>Bens e Valores em Circulação</b>	<b>41.554,52</b>	<b>105.900,26</b>	Precatórios a Pagar	3.500.000,00	-373.425,03
<b>Dívida Ativa</b>	<b>113.535.154,45</b>	<b>124.993.840,70</b>	Dívidas Renegociadas	-	3.270.461,88
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	278.622.542,45	290.081.228,70	Obrigações a Pagar	27.658.553,14	25.695.153,14
(-) Provisão para Perdas da Dívida Ativa a Longo Prazo	165.087.388,00	165.087.388,00	<b>Diversos</b>	<b>296.133.729,74</b>	<b>641.339.624,04</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>95.652,80</b>	<b>95.652,80</b>	Provisões Matemáticas Previdenciárias	296.133.729,74	641.339.624,04
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	80.000,00	80.000,00	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos do RPPS - LP	15.652,80	15.652,80	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>64.250.305,49</b>	<b>67.354.426,09</b>			
Bens Móveis e Imóveis	64.250.305,49	67.354.426,09			
Bens Imóveis	17.428.968,75	16.370.631,74			
Bens Móveis	46.821.336,74	50.983.794,35			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>227.922.840,78</b>	<b>250.190.905,91</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>396.995.064,32</b>	<b>743.708.623,11</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>169.072.223,54</b>	<b>493.517.717,20</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo Real a Descoberto	169.072.223,54	493.517.717,20			
<b>TOTAL</b>	<b>396.995.064,32</b>	<b>743.708.623,11</b>	<b>TOTAL</b>	<b>396.995.064,32</b>	<b>743.708.623,11</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 5.408.388,56** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 1,15** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 568.220,31** passando de um Déficit de **R\$ 4.840.168,25** para um Déficit de **R\$ 5.408.388,56**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 9.187.678,42**.

Registra-se que foram realizadas despesas no exercício, no montante de R\$ 994.047,63, em razão da situação de emergência

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	48.936.325,95	56.577.238,49	7.640.912,54
Passivo Financeiro	38.285.165,58	42.395.663,29	4.110.497,71
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>10.651.160,37</b>	<b>14.181.575,20</b>	<b>3.530.414,83</b>
Ativo Financeiro do Instituto de Previdência e do Fundo Previdenciário	15.491.382,58	19.707.536,10	4.216.153,52
Passivo Financeiro do Instituto de Previdência e do Fundo Previdenciário	53,96	117.572,34	117.518,38
<b>Saldo Patrimonial Financeiro sem Instituto de Previdência e Fundo Previdenciário</b>	<b>-4.840.168,25</b>	<b>-5.408.388,56</b>	<b>-568.220,31</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 19.707.536,10, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 117.572,34, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Sobre o déficit financeiro, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Lages, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11-A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	-869.116,14	Déficit
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	510.044,75	Superávit
12 - Serviços de Saúde	27.392,50	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	3.344,89	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-18.947.606,43	Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -283.402,11	-285.149,61	Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -1.747,50		
22 - Transferências de Convênios - Educação	469.613,70	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.867.832,45	Superávit
42 - Royalties de Petróleo	-142.562,77	Déficit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	1.744.147,45	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	97.525,56	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	8.709,21	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	-7.333,50	Déficit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	Superávit
58 - Salário Educação	-208.469,13	Déficit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	320.593,92	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	21.397,69	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.772.983,05	Superávit
63 - Bolsa Família	15.803,34	Superávit
64 - Atenção Básica	-1.574.627,32	Déficit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.161.122,81	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	282.511,16	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	-116.012,78	Déficit
70 - Gestão SUS	204.970,13	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	-4.583,50	Déficit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5.056.300,07	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.479.989,27	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-22.155.461,18</b>	

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	-2.127.434,69	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	475.302,16	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-3.645.076,80	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>-5.297.209,33</b>	<b>Déficit</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge.

\* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Lages, do Instituto de Previdência do Município de Lages e da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages, foram consideradas como recursos vinculados.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

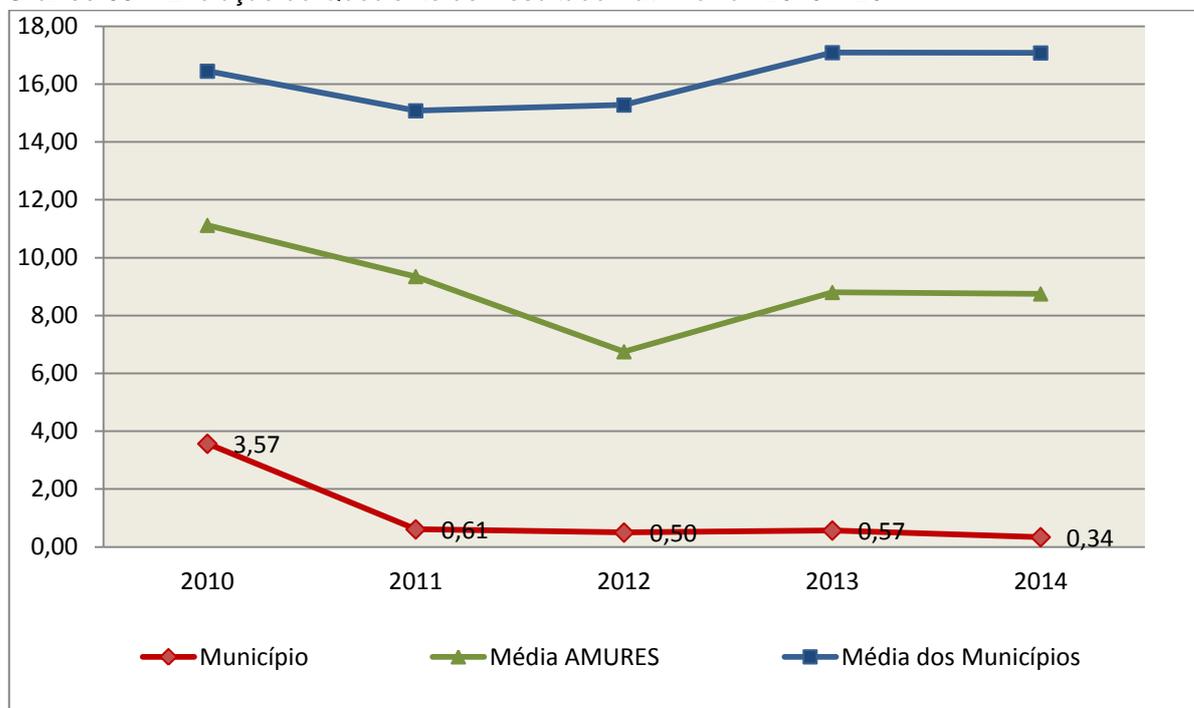
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	255.481.495,44	297.962.682,16	355.045.717,88	402.977.395,01	439.198.857,32
2 Restos a Pagar	12.667.511,97	18.773.788,71	26.192.377,65	35.764.151,68	39.336.461,82
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído Instituto de Previdência e Fundo Previdenciário	13.979.675,36	25.413.672,76	22.958.656,06	33.444.943,37	36.869.702,39
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído Instituto de Previdência e Fundo Previdenciário	14.412.330,06	21.318.397,12	46.139.135,61	38.285.111,62	42.278.090,95
5 Ativo Real	150.387.024,72	178.174.612,38	186.323.241,01	227.922.840,78	250.190.905,91
6 Passivo Real	42.127.591,23	290.223.547,06	373.725.631,88	396.995.064,32	743.708.623,11
QUOCIENTES	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,57	0,61	0,50	0,57	0,34
Situação Financeira (3÷4)	0,97	1,19	0,50	0,87	0,87
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,96	6,30	7,38	8,87	8,96

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



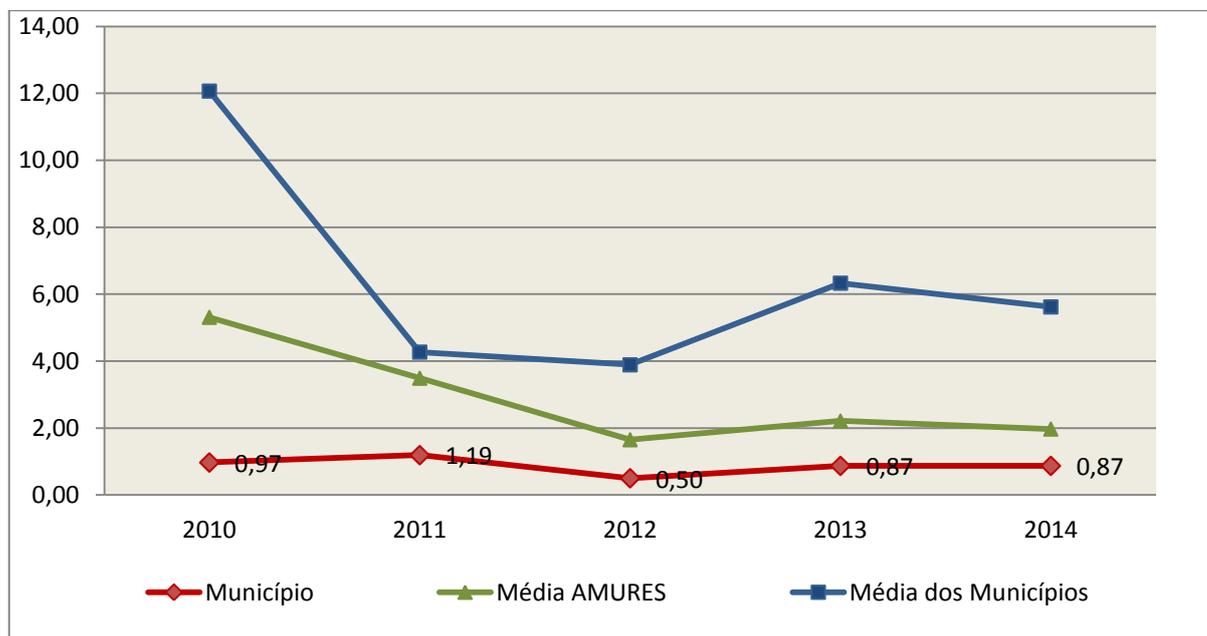
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real representa **0,34** do Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

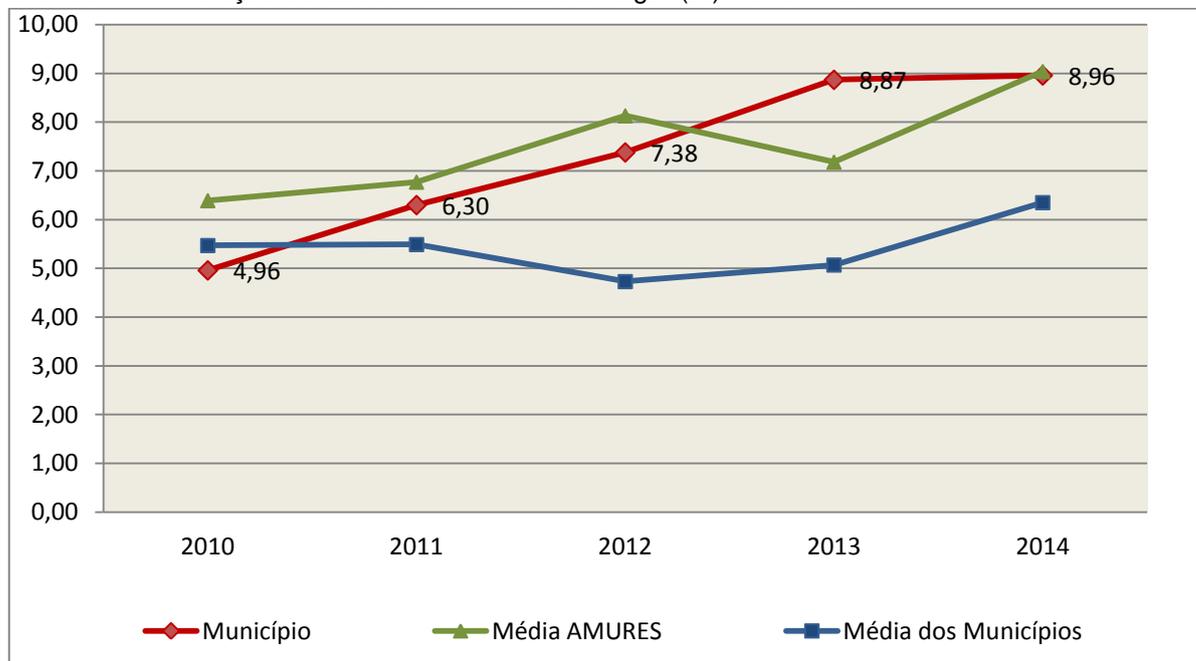
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **0,87** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Lages é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **8,96%** da despesa orçamentária do exercício.

#### 4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

O Regime Próprio de Previdência de Lages, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lages - LAGESPREVI, constituído sob a forma de AUTARQUIA, sofreu processo de segregação de massas (Lei Complementar nº 427/2013), apresentou o Estudo Atuarial para o exercício de 2014, com data-base em 31/10/2013, com os seguintes resultados:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2014
<b>Resultados</b>	<b>Consolidado</b>
Patrimônio Atual	15.501.622,44
(+) Receitas Futuras Projetadas <sup>5</sup>	328.930.448,23

<sup>5</sup>O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das receitas de contribuição dos servidores, receitas de contribuição da quota patronal e, dependendo da Unidade, das

(-) Benefícios Futuros Projetados <sup>6</sup>	333.028.573,29
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>11.403.497,36</b>

<b>FUNDO FINANCEIRO</b>	<b>2014</b>
Nº Servidores ativos	2.988
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	801
<b>TOTAL</b>	<b>3.789</b>
<b>Resultados</b>	<b>Consolidado</b>
Patrimônio Atual	22.608.087,40
(+) Receitas Futuras Projetadas	555.450.087,30
(-) Benefícios Futuros Projetados	2.610.556.461,22
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(2.032.498.286,52)<sup>7</sup></b>

O quadro comparativo da evolução das situações atuariais considerando os três últimos exercícios não se apresenta necessário neste momento porquanto o exercício supra disposto foi o primeiro onde houve a segregação de massas, razão pela qual a base de dados se restringe para tal comparativo e resta prejudicada.

Segundo dados apresentados pelo Relatório do Atuário Sr. Rafael Porto de Almeida (MIBA nº 1.738) constata-se que a situação do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Lages é de Equilíbrio no último exercício, tendo sido apontado Superávit Atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2014, com data base 31/10/2013, no valor de R\$ 11.403.497,36, o que indica que em 2014 as obrigações futuras do Fundo Previdenciário do RPPS estavam cobertas pelo rol de direitos financeiros no montante indicado.

---

receitas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV, amortização de dívidas das contribuições passadas e das alíquotas suplementares e/ou aportes de caixa.

<sup>6</sup>O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das despesas de benefício concedido, despesas de benefício a conceder e, dependendo da Unidade, das despesas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV.

<sup>7</sup> O déficit atuarial do Fundo Financeiro, por força de lei, será integralmente pago à medida em que forem exigíveis os benefícios previdenciários dos filiados deste Fundo.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 41.478.828,91** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,43%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 12.443.132,06**, representando **6,43%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

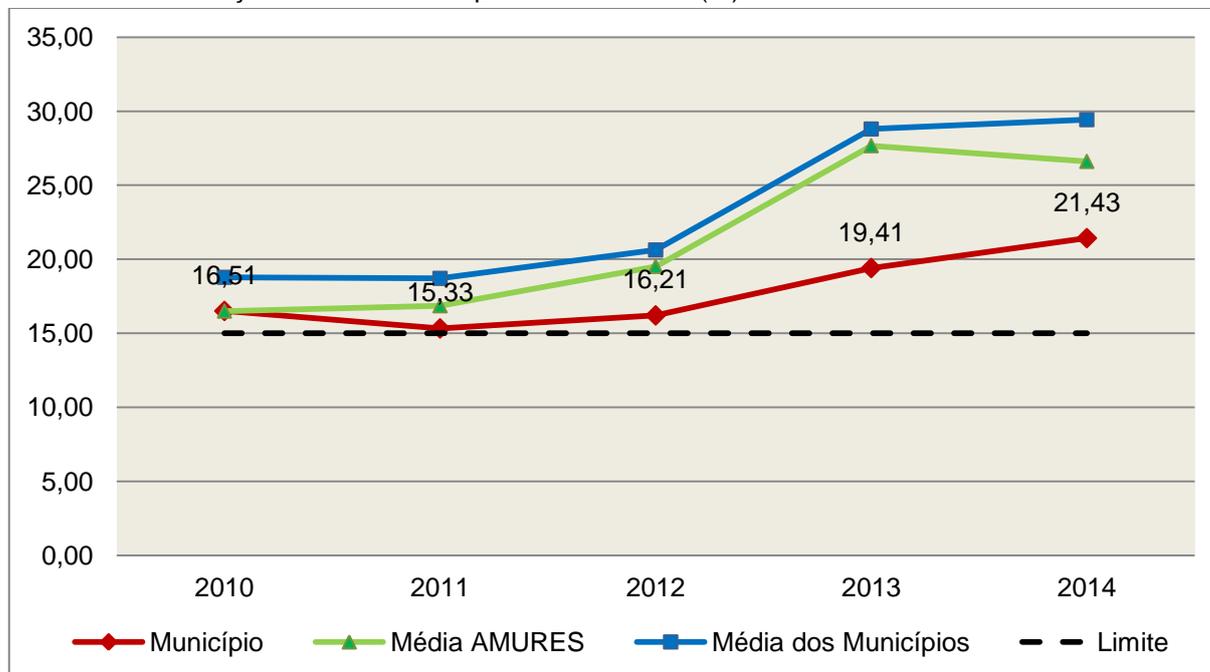
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>193.571.312,33</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.466.540,35	57,07
Atenção Básica	67.684.580,54	34,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.810.452,77	20,57
Suporte Profilático e Terapêutico	2.348.423,99	1,21
Vigilância Epidemiológica	623.083,05	0,32
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	68.987.711,44	35,64
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>41.478.828,91</b>	<b>21,43</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	29.035.696,85	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>12.443.132,06</b>	<b>6,43</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2014 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 63.322.744,90** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **32,71%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 14.929.916,82**, representando **7,71%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

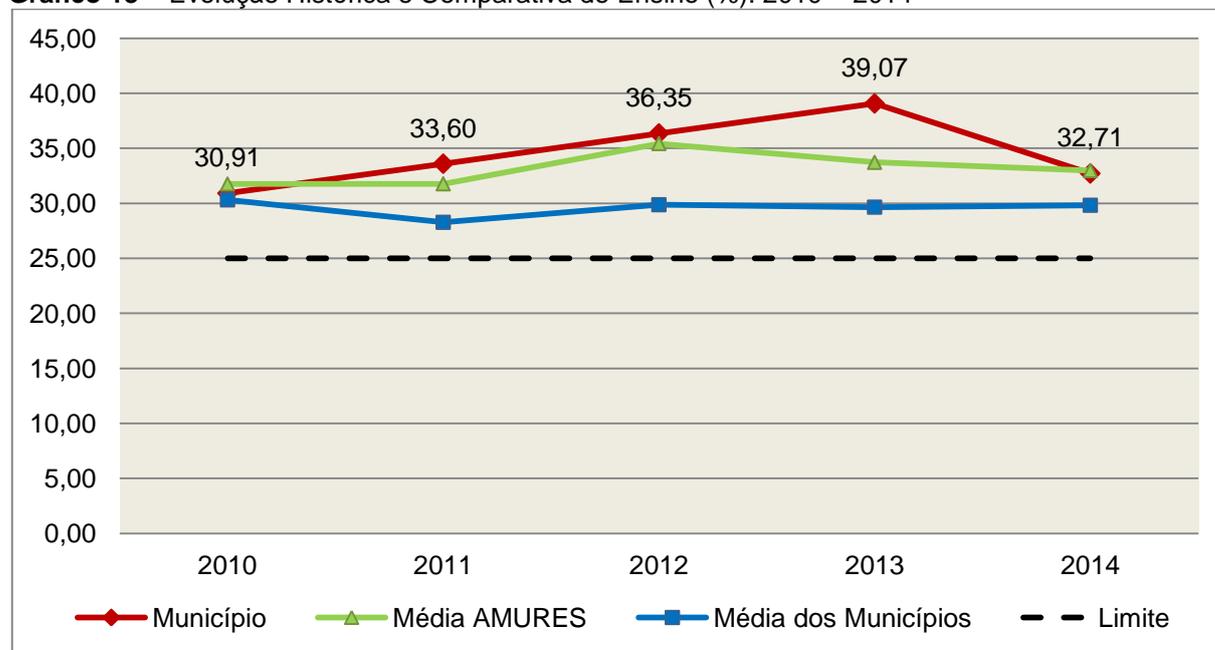
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>193.571.312,33</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>26.534.549,62</b>	<b>13,71</b>
Educação Infantil	26.534.549,62	13,71
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>76.216.573,89</b>	<b>39,37</b>
Ensino Fundamental	76.216.573,89	39,37
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	11.701.402,90	6,05
(-) Ganho com FUNDEB	27.556.463,81	14,24
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	170.511,90	0,09
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>63.322.744,90</b>	<b>32,71</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	48.392.828,08	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>14.929.916,82</b>	<b>7,71</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2014 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 49.603.946,58**, equivalendo a **87,32%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

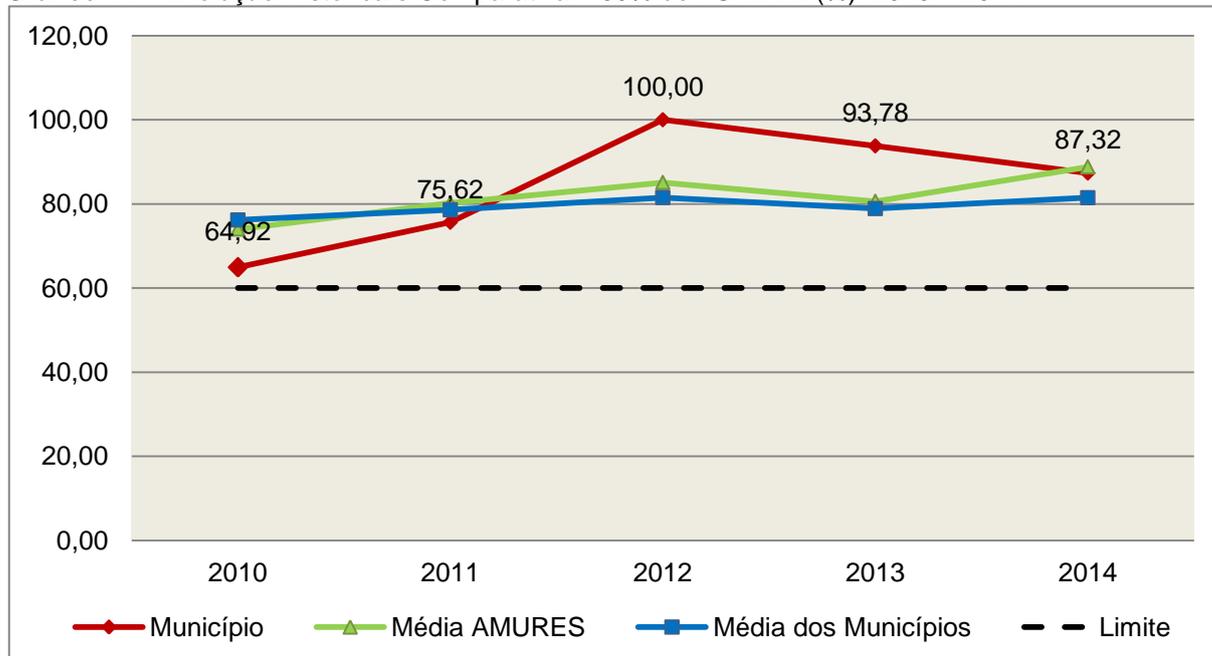
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	56.634.867,97
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	170.511,90
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>56.805.379,87</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	34.083.227,92
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Excluído o valor de R\$ 283.402,11 de Restos a Pagar sem cobertura financeira)	49.603.946,58
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>15.520.718,66</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 56.805.379,87**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

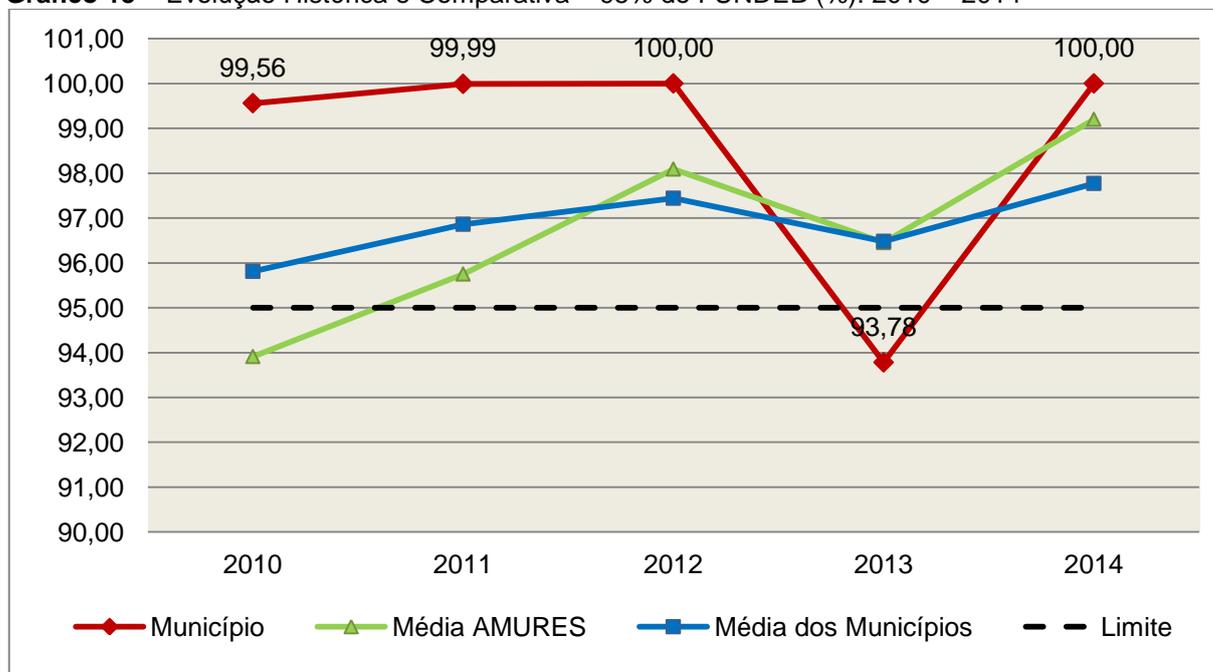
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>56.805.379,87</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	53.965.110,88
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	56.805.379,87
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>2.840.268,99</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Lages ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 38.883,51**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	67.763,03
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	67.763,03
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>382.954.211,30</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	229.772.526,78	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>170.936.786,95</b>	<b>44,64</b>
Pessoal e Encargos	170.815.015,19	44,60
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução	121.771,76	0,03
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>6.034.174,94</b>	<b>1,58</b>
Pessoal e Encargos	6.003.103,93	1,57
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução	31.071,01	0,01
<b>Total das deduções das despesas com pessoal*</b>	<b>180.107,57</b>	<b>0,05</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>176.790.854,32</b>	<b>46,17</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	52.981.672,46	13,83

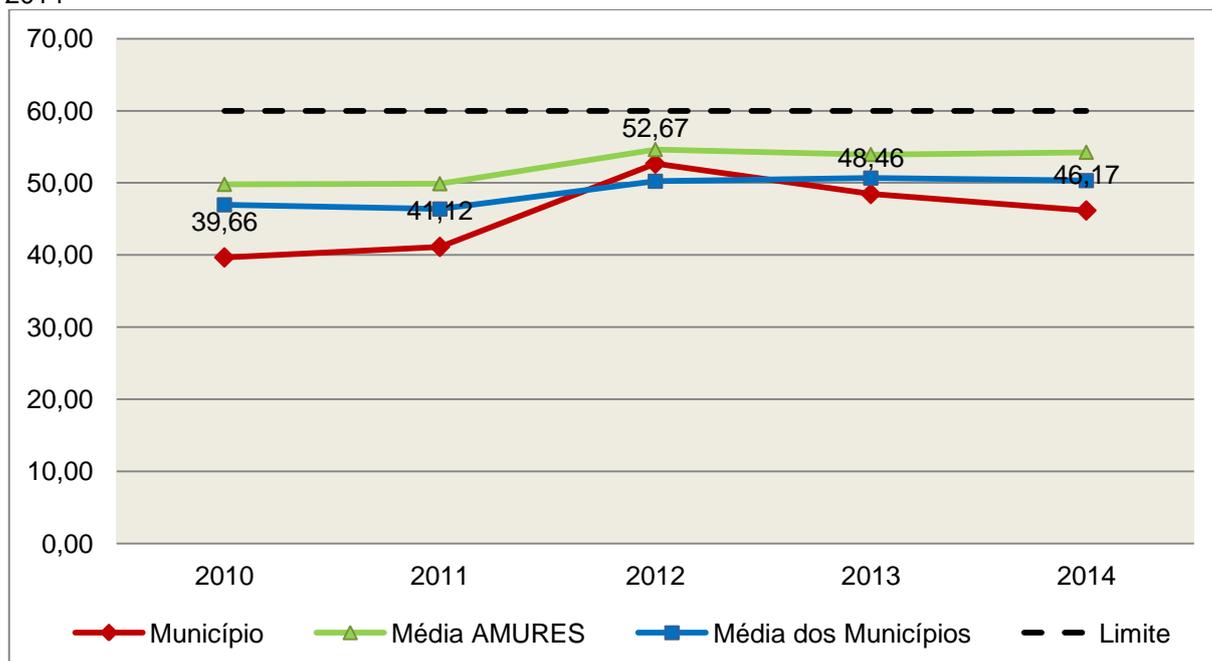
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **46,17%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Lages, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>382.954.211,30</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	206.795.274,10	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	170.936.786,95	44,64
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	149.036,56	0,04
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>170.787.750,39</b>	<b>44,60</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	36.007.523,71	9,40

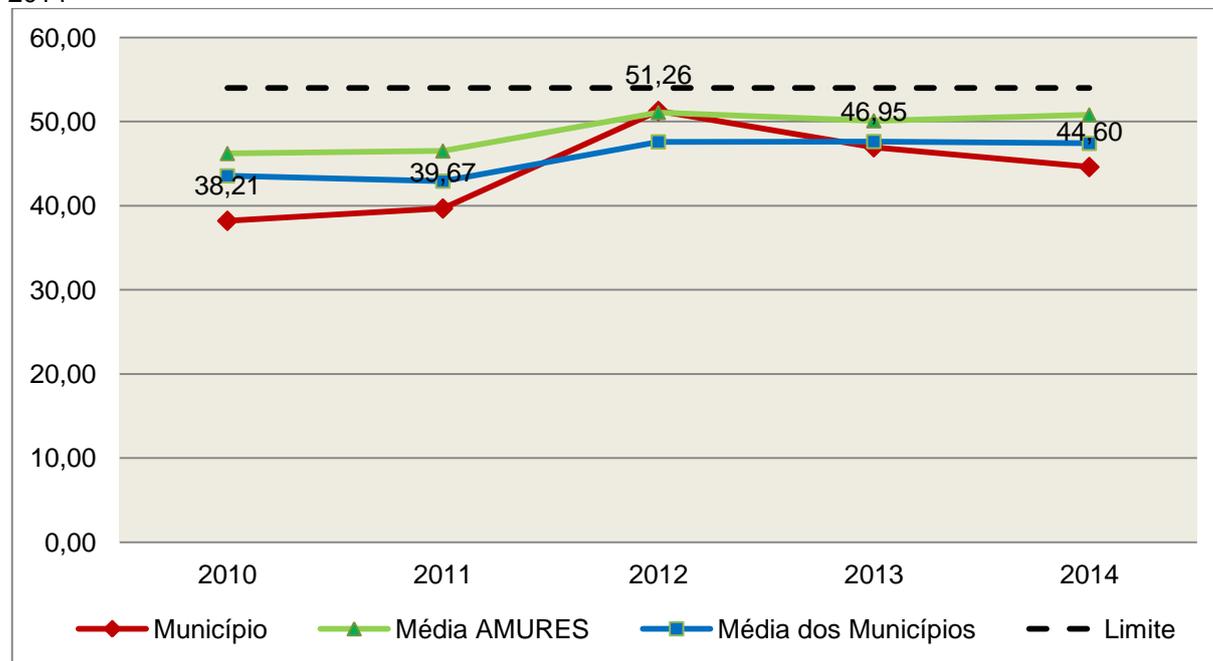
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **44,60%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>382.954.211,30</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.977.252,68	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	6.034.174,94	1,58
Deduções com pessoal do Poder Legislativo*	31.071,01	0,01
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>6.003.103,93</b>	<b>1,57</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	16.974.148,75	4,43

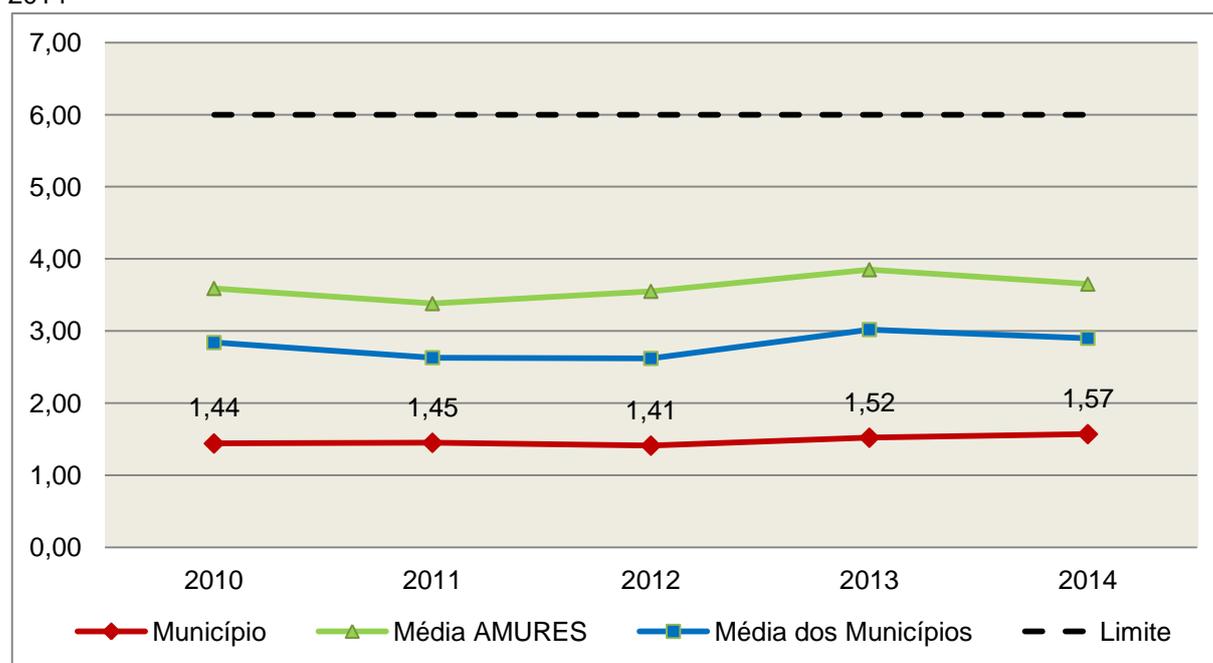
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,57%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (249/251).

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>8</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm

---

<sup>8</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do

processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo

informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

### **6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Lages, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 166.339,05) representa 0,07% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 236.014.479,51).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 252/406, verifica-se que:

1) A nominata dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está acostada aos autos, às fls. 331/332, conforme Decreto nº 14.555, de 13/08/2014. Entretanto, não foram encaminhados os atos de posse;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005 (fls. 338/354);

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005 (fls. 338/354);

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social - fl. 333.

## 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social com as seguintes ressalvas (fl. 411): “os Benefícios Eventuais foram cumpridos integralmente; os recursos da Média Complexidade / Custeio estão sendo devolvidos R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); os recursos da Alta Complexidade / Custeio estão sendo devolvidos R\$ 75.088,24 (setenta e cinco mil oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Em virtude das duas últimas parcelas de repasse em 04/10/2014 e 07/11/2014 nos valores de R\$ 8.712,00 (oito mil setecentos e doze reais) e R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais) inviabilizou o processo de licitação por não ser licitação fracionada, sendo um lote único, dificultando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS nos programas, projetos e serviços de ações continuadas e permanentes.”

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos

de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fls. 412/413).

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi

regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos

praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Lages**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRUI</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRUI</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRUI</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRUI</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRUI</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRUI</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRUI</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRUI</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRUI</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 27/11/2014 (fls. 473).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de **R\$ 150.163,20**, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei Federal nº 4.320/64 (fls. 454/464 dos autos e item 1.2.1.1).
- 8.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.866.120,27**, representando **0,70%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência e do Fundo Previdenciário (**R\$ 4.631.162,47**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. Registra-se que foram realizadas despesas no exercício, no montante de R\$ 994.047,63, em razão da situação de emergência (itens 3.1 e 1.2.1.2).
- 8.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 5.408.388,56**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **1,33%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 407.168.195,74**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. Registra-se que foram realizadas despesas no exercício, no montante de R\$ 994.047,63, em razão da situação de emergência (itens 4.2 e 1.2.1.3).
- 8.1.4 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2014, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 38.883,51**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens

5.2.2, limite 3 e 1.2.1.4,).

- 8.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 285.149,61**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos e item 1.2.1.5).
- 8.1.6 Divergência, no valor de **R\$ 82.282,72**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ -324.527.776,38) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 493.517.717,20), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 169.072.223,54), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64. Registra-se que a diferença se refere ao saldo de abertura do Patrimônio Líquido (fls. 207/211 e 525, Quadro 10 e item 1.2.1.6).
- 8.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 82.282,72**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -568.220,31) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 2.866.120,27), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 2.215.617,24, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64(Quadros 02 e 11 e item 1.2.1.7).
- 8.1.8 Divergência, no valor de **R\$ 23.473.478,05**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 18.922.185,24) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 42.395.663,29), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo inicial do Anexo 17 (fl. 213, Quadro 10 e item 1.2.1.8).
- 8.1.9 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao

estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Quadro 20 e item 1.2.1.9).

- 8.1.10 Registro indevido no Grupo Depósitos e Restos a Pagar do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos 3, 1, 12, 16, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 63, 65, 66 e 83 com saldos devedores de **R\$ 144.048,12, R\$ 559.365,14, R\$ 27.392,50, R\$ 3.344,89, R\$ 52.389,84, R\$ 97.525,56, R\$ 14.685,28, R\$ 783,20, R\$ 108.699,02, R\$ 13.693,33, R\$ 15.767,26, R\$ 593.583,59, R\$ 104.393,17, R\$ 5.092.300,07**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos e item 1.2.1.10).
- 8.1.11 Balanço Patrimonial (Consolidado) - Anexo 14, apresentando indevidamente a conta "Precatórios a Pagar", com saldo devedor de **R\$ 373.425,03**, em desacordo com o que estabelece o art. 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10 e item 1.2.1.11).
- 8.1.12 Despesas de Pessoal de competência do exercício em exame, no valor de **R\$ 121.771,76**, empenhadas no elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, alterada pela Portaria Conjunta nº 01, de 13/07/2012 (itens 5.3.1 e 1.2.1.12 e fls. 466/469).
- 8.1.13 Despesas empenhadas e liquidadas com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB (R\$ 58.067.492,74) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 56.805.379,87), na ordem de **R\$ 1.262.112,87**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (Sistema e-Sfinge, Quadro 16 e item 1.2.1.13)
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.2 e 1.2.2.1).

- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.3 e 1.2.2.2).
- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.6 e 1.2.2.3).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit Registra-se que foram realizadas despesas no exercício, no montante de R\$ 994.047,63, em razão da situação de emergência	R\$ 2.866.120,27
3) Resultado Financeiro	Déficit Registra-se que foram realizadas despesas no exercício, no montante de R\$ 994.047,63, em razão da situação de emergência	R\$ 5.408.388,56
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	21,43%
4.2) Ensino	25,00%	32,71%
4.3) FUNDEB	60,00%	87,32%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	46,17%
b) Poder Executivo	54,00%	44,60%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,57%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Lages**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas, respectivamente, nos **itens 8.1 e 8.2**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 20/11/2015.

JULIO CESAR DE MELO  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

LUCIA HELENA GARCIA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 9**

De Acordo

Em 20/11/2015.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	68.397.614,44
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.447,25
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira	352.032,39
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	232.617,36
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>68.987.711,44</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	1.486.935,47
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	746.656,69
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	8.885.132,66
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	461.392,84
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira	60.478,08
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	60.807,16
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>11.701.402,90</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	149.036,56
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>149.036,56</b>
Legislativo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	31.071,01
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>31.071,01</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>180.107,57</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	56.634.867,97
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	170.511,90
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	67.763,03
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	67.763,03
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014</b>	<b>56.805.379,87</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 350.000,14 e R\$ 2.912,50, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 67.763,03 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e/ou despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
64 - Atenção Básica	2014	301	16.797.853,76	16.527.512,74	15.596.758,08
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	301	37.385.504,42	37.005.859,18	36.677.984,57
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	302	11.510.100,15	11.350.208,76	10.349.849,11
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	303	716.478,30	639.417,33	491.966,30
66 - Vigilância em Saúde	2014	305	623.083,05	583.226,33	532.230,42
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	7.975,00	7.975,00	7.975,00
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	303	1.042.986,31	932.616,89	759.896,17
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2014	301	313.633,45	310.328,95	309.039,95
<b>TOTAL</b>			<b>68.397.614,44</b>	<b>67.357.145,18</b>	<b>64.725.699,60</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1790	28/04/2014	PEREIRA PUBLICIDADE VISUAL LTDA ME	3.570,00	3.570,00	3.570,00	PAGTO REF. A CONFECCAO DE PLACAS E LONAS PARA A REALIZACAO DO 1º DESAFIO SEMANA "CAMINHADA E CORRIDA PELA SAUDE NA CIDADE DE LAGES", PROMOVIDA PELA SECRETARIA DA SAUDE EM CONJUNTO COM A FUNDACAO DE ESPORTES.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2627	02/06/2014	SELMA APARECIDA NUNES	225,00	225,00	225,00	REF. PGTO. CONFECCAO DE ARRANJOS DE FLORES PARA O CERIMONIAL DE INAUGURACAO DO CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTENCIA A SAUDE DA MULHER E UNIDADE DE SAUDE DO CENTRO. (Compra Direta Nº 315/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3766	05/08/2014	MEL MALHAS E CONFECCOES LTDA - ME	325,00	325,00	325,00	AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA FUNCIONARIAS DO GABINETE (Compra Direta Nº 1155/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3767	05/08/2014	JORGE MOTA MADRUGA	132,00	132,00	132,00	AQUISIÇÃO DE PINHAO DESCASCADO E MOIDO PARA ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS DO PRONTO ATENDIMENTO INSTALADO NA FESTA DO PINHÃO. (Compra Direta Nº 1156/2014)
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e Transf	301	4054	29/08/2014	VENOLO SERVICOS FUNERARIOS LTDA	437,50	437,50	437,50	REF.PAGTO DE SERVICOS DE TRASLADO DE LAGES A A RIO DO SUL DO PACIENTE THIAGO ROFRIGUES DE JESUS, QUE ESTAVA EM

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Lages	de impostos: Saúde								TRATAMENTO FORA DOMICILIO, DATA DO OBITO 18/04/2014, UMA VEZ QUE O MUNICIPIO NAO DISPOE DE SERVICOS FUNERARIOS. (Compra Direta Nº 1380/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4056	29/08/2014	VENOLO SERVICOS FUNERARIOS LTDA	757,75	757,75	757,75	REF.PAGTO DE SERVICOS DE TRANSLADO DE LAGES A SAO JOSE DO PACIENTE CELIO ROBERTO DENEGREDO QUE ESTAVA EM TRATAMENTO FORA DOMICILIO, DATA DO OBITO 26/07/2014, UMA VEZ QUE O MUNICIPIO NAO DISPOE DE SERVICOS FUNERARIOS. (Compra Direta Nº 1382/2014)
<b>TOTAL</b>						<b>5.447,25</b>	<b>5.447,25</b>	<b>5.447,25</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2014	365	757.725,76	757.725,76	708.680,28
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	365	729.209,71	650.548,52	580.535,88
<b>TOTAIS</b>			<b>1.486.935,47</b>	<b>1.408.274,28</b>	<b>1.289.216,16</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3749	19/05/2014	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	43.449,44	43.449,44	43.449,44	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... NO MES DE MAIO/2014 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3974	21/05/2014	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	51.900,42	51.900,42	51.900,42	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE MAIO/2014 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4103	22/05/2014	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	10.310,00	10.310,00	10.310,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC. MES DE MAIO/2014 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4937	26/06/2014	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	45.104,44	45.104,44	45.104,44	REF. PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE JUNHO/2014 CFE CONVENIO
Prefeitura	01 - Receitas de	365	4938	26/06/2014	IEL-INSTITUTO EUVALDO	10.530,00	10.530,00	10.530,00	REF. PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Lages	Impostos e Transf de Impostos: Educação				LODI DE SANTA CATARINA				CURRICULAR ETC.. MES DE JUNHO/2014 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4939	26/06/2014	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	50.867,00	50.867,00	50.867,00	REF. PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE JUNHO/2014 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5998	21/07/2014	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	45.293,44	45.293,44	45.293,44	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE JULHO/2014 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6270	30/07/2014	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	10.380,00	10.380,00	10.380,00	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC MES DE JULHO/14 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7222	19/08/2014	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	45.936,11	45.936,11	45.936,11	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE AGOSTO/2014 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8333	26/09/2014	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	46.573,96	46.573,96	46.573,96	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE SETEMBRO/2014 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8336	26/09/2014	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	52.297,17	52.297,17	52.297,17	REF. PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE SETEMBRO/2014 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8407	26/09/2014	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	10.890,00	10.890,00	10.890,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE SETEMBRO/2014 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9147	17/10/2014	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	47.207,29	47.207,29	47.207,29	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE OUTUBRO/2014 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9148	17/10/2014	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	52.216,19	52.216,19	52.216,19	REF. PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE OUTUBRO/2014 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9183	20/10/2014	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	9.750,00	9.750,00	9.750,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE OUTUBRO/2014 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9950	19/11/2014	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	47.703,96	47.703,96	47.703,96	REF.PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE NOVEMBRO/2014
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9951	19/11/2014	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	9.876,67	9.876,67	9.876,67	REF.PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE NOVEMBRO/2014
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9952	19/11/2014	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA	51.979,54	51.979,54	51.979,54	REF.PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE NOVEMBRO/2014



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Lages	Impostos: Educação				ESCOLA/SC				
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10807	17/12/2014	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	49.358,75	49.358,75	0,00	REF.PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE DEZEMBRO/2014
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10808	17/12/2014	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	270,00	270,00	0,00	REF.PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE DEZEMBRO/2014
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10822	17/12/2014	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	9.973,33	9.973,33	0,00	REF.PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE DEZEMBRO/2014
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10828	17/12/2014	FUNDAÇÃO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	44.747,31	44.747,31	0,00	REF.PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE DEZEMBRO/2014
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10841	23/12/2014	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	41,67	41,67	0,00	REF.PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE DEZEMBRO/2014 COMPLEMENTO DO EMPENHO 10.822
<b>TOTAL</b>						<b>746.656,69</b>	<b>746.656,69</b>	<b>642.265,63</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	1.324.560,12	1.209.752,48	1.014.547,83
58 - Salário Educação	2014	361	5.560.485,79	5.380.051,42	4.740.029,28
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	67.400,04	67.400,04	47.645,04
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	361	1.890.398,90	1.140.976,60	919.278,90
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	366	42.287,81	42.287,81	42.287,81
<b>TOTAL</b>			<b>8.885.132,66</b>	<b>7.840.468,35</b>	<b>6.763.788,86</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	150	06/01/2014	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	10.045,16	10.045,16	10.045,16	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC...MES DE JANEIRO/2014. CFE CONVENIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	151	06/01/2014	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.080,00	1.080,00	1.080,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC..MES DE JANEIRO/2014. CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	152	06/01/2014	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	5.358,67	5.358,67	5.358,67	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. CFE CONVENIO NO MES DE JANEIRO/2014.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	811	12/02/2014	JOSYANNE BIANCA LIMA	950,00	950,00	950,00	REF. PAGTO DE 111 ATENDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (PSICOLOGOS)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	813	12/02/2014	MARIA DA LUZ FAGUNDES	1.099,00	1.099,00	1.099,00	REF. PAGTO DE 169 ATENDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (PSICOLOGOS)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	814	12/02/2014	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	254,00	254,00	254,00	REF. PAGTO DE 39 ATENDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (PSICOLOGOS)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	815	12/02/2014	PATRICIA GUIELCER DE FOR	565,00	565,00	565,00	REF. PAGTO DE 87 ATENDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (PSICOLOGOS)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	816	12/02/2014	ALDA ELIANE S. ATAIDE	787,00	787,00	787,00	REF. PAGTO DE 121 ATENDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (PSICOPEDAGOGAS)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	817	12/02/2014	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	1.410,00	1.410,00	1.410,00	REF. PAGTO DE 217 ATENDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (PSICOPEDAGOGAS)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1162	28/02/2014	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	38.350,17	38.350,17	38.350,17	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE FEVEREIRO/2014 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1163	28/02/2014	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	32.300,67	32.300,67	32.300,67	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE FEVEREIRO/2014 CFE CONVENIO
Prefeitura	01 - Receitas de	361	1242	28/02/2014	IEL-INSTITUTO	5.135,00	5.135,00	5.135,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Lages	Impostos e Transf de Impostos: Educação				EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA				ETC..MES DE FEVEREIRO/2014. CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1368	28/02/2014	ISABELLA ANGELICA NEUMANN	800,00	800,00	800,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PSICOPEDAGOGA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. (Compra Direta Nº 58/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1777	13/03/2014	JANAINA G. BRANCO DOS SANTOS	657,00	657,00	657,00	ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA AS CRIANÇAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. (Compra Direta Nº 60/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1778	13/03/2014	JOSYANNE BIANCA LIMA	1.253,00	1.253,00	1.253,00	ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA AS CRIANÇAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. (Compra Direta Nº 61/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1779	13/03/2014	MARIA DA LUZ FAGUNDES	865,00	865,00	865,00	ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA AS CRIANÇAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. (Compra Direta Nº 62/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1780	13/03/2014	PATRICIA GUIELCER DE FOR	735,00	735,00	735,00	ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA AS CRIANÇAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. (Compra Direta Nº 63/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1781	13/03/2014	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	332,00	332,00	332,00	ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA AS CRIANÇAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. (Compra Direta Nº 64/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1782	13/03/2014	LUCIANE WERNER FERREIRA	93,00	93,00	93,00	ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA AS CRIANÇAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. (Compra Direta Nº 65/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1783	13/03/2014	MIRIAN NUNES	260,00	260,00	260,00	ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA AS CRIANÇAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. (Compra Direta Nº 66/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1784	13/03/2014	SIMONE APª CARVALHO PEREIRA	918,00	918,00	918,00	ATENDIMENTO PSICOLOGICO PARA AS CRIANÇAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. (Compra Direta Nº 67/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1785	13/03/2014	ISABELLA ANGELICA NEUMANN	839,00	839,00	839,00	ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO PARA AS CRIANÇAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. (Compra Direta Nº 68/2014)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Lages	de Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1786	13/03/2014	ALDA ELIANE S. ATAIDE	1.339,00	1.339,00	1.339,00	ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO PARA AS CRIANÇAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. (Compra Direta Nº 69/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1787	13/03/2014	TANIA MARIZA VEDANA	45,00	45,00	45,00	ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO PARA AS CRIANÇAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. (Compra Direta Nº 70/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1788	13/03/2014	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	1.424,00	1.424,00	1.424,00	ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO PARA AS CRIANÇAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. (Compra Direta Nº 71/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1789	13/03/2014	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	572,00	572,00	572,00	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 72/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1815	13/03/2014	NEUSA MARIA ZANGUELINI	800,00	800,00	800,00	ADIANTAMENTO DE VIAGEM PARA ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM À NEUSA MARIA ZANGUELINI E OUTROS, PARTICIPAREM DE FORMATURA DOS ALUNOS DO PÓLO DA UFSC EM FLORIANÓPOLIS. (Compra Direta Nº 97/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2038	20/03/2014	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	8.545,00	8.545,00	8.545,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE MARÇO/2014 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2284	28/03/2014	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	43.034,11	43.034,11	43.034,11	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR MES DE MARÇO/2014 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2310	28/03/2014	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	50.733,17	50.733,17	50.733,17	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE MARÇO DE 2014 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2344	28/03/2014	JANAINA G. BRANCO DOS SANTOS	754,00	754,00	754,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS). MÊS DE MARÇO/2014. (Compra Direta Nº 159/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2345	28/03/2014	JOSYANNE BIANCA LIMA	1.502,00	1.502,00	1.502,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS). MÊS DE MARÇO/2014. (Compra Direta Nº 160/2014)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2347	28/03/2014	MARIA DA LUZ FAGUNDES	910,00	910,00	910,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS). MÊS DE MARÇO/2014. (Compra Direta Nº 161/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2349	28/03/2014	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	689,00	689,00	689,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS). MÊS DE MARÇO/2014. (Compra Direta Nº 162/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2350	28/03/2014	PATRICIA GUIELCER DE FOR	709,00	709,00	709,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS). MÊS DE MARÇO/2014. (Compra Direta Nº 163/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2353	28/03/2014	SIMONE APª CARVALHO PEREIRA	644,00	644,00	644,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS). MÊS DE MARÇO/2014. (Compra Direta Nº 166/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2354	28/03/2014	LUCIANE WERNER FERREIRA	247,00	247,00	247,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS). MÊS DE MARÇO/2014. (Compra Direta Nº 165/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2355	28/03/2014	MIRIAN NUNES	267,00	267,00	267,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS). MÊS DE MARÇO/2014. (Compra Direta Nº 172/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2357	28/03/2014	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	241,00	241,00	241,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS). MÊS DE MARÇO/2014. (Compra Direta Nº 168/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2358	28/03/2014	ALDA ELIANE S. ATAIDE	1.521,00	1.521,00	1.521,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS). MÊS DE MARÇO/2014. (Compra Direta Nº 169/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2359	28/03/2014	TANIA MARIZA VEDANA	150,00	150,00	150,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS). MÊS DE MARÇO/2014. (Compra Direta Nº 170/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2360	28/03/2014	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	1.489,00	1.489,00	1.489,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS). MÊS DE MARÇO/2014. (Compra Direta Nº 171/2014)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2361	28/03/2014	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	280,00	280,00	280,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS). MÊS DE MARÇO/2014. (Compra Direta Nº 164/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2963	22/04/2014	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	51.937,24	51.937,24	51.937,24	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE ABRIL/2014 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3028	22/04/2014	FUNDAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	44.704,58	44.704,58	44.704,58	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR MES DE ABRIL/2014 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3038	22/04/2014	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	9.766,67	9.766,67	9.766,67	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE ABRIL/2014 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3158	28/04/2014	JANAINA G. BRANCO DOS SANTOS	1.215,50	1.215,50	1.215,50	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS) MÊS DE ABRIL/2014. (Compra Direta Nº 337/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3159	28/04/2014	JOSYANNE BIANCA LIMA	1.666,00	1.666,00	1.666,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS) MÊS DE ABRIL/2014. (Compra Direta Nº 338/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3160	28/04/2014	MARIA DA LUZ FAGUNDES	1.623,50	1.623,50	1.623,50	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS) MÊS DE ABRIL/2014. (Compra Direta Nº 339/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3161	28/04/2014	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	799,00	799,00	799,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS) MÊS DE ABRIL/2014. (Compra Direta Nº 340/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3162	28/04/2014	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	442,00	442,00	442,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS) MÊS DE ABRIL/2014. (Compra Direta Nº 341/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3163	28/04/2014	LUCIANE WERNER FERREIRA	348,00	348,00	348,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS) MÊS DE ABRIL/2014. (Compra Direta Nº 342/2014)
Prefeitura	01 - Receitas de	361	3164	28/04/2014	SIMONE APª	1.714,00	1.714,00	1.714,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Lages	Impostos e Transf de Impostos: Educação				CARVALHO PEREIRA				DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS) MÊS DE ABRIL/2014. (Compra Direta Nº 343/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3165	28/04/2014	ISABELLA ANGELICA NEUMANN	1.581,00	1.581,00	1.581,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS) - ABRIL/2014. (Compra Direta Nº 344/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3166	28/04/2014	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	229,00	229,00	229,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS). ABRIL/2014. (Compra Direta Nº 345/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3167	28/04/2014	ALDA ELIANE S. ATAIDE	1.980,50	1.980,50	1.980,50	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS). ABRIL/2014 (Compra Direta Nº 346/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3168	28/04/2014	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	2.278,00	2.278,00	2.278,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS). ABRIL/2014 (Compra Direta Nº 347/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3169	28/04/2014	MIRIAN NUNES	391,00	391,00	391,00	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS). ABRIL/2014 (Compra Direta Nº 348/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3170	28/04/2014	TANIA MARIZA VEDANA	297,50	297,50	297,50	PAGAMENTO DAS PROFISSIONAIS PSICÓLOGAS E PSICOPEDAGOGAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PAPS). ABRIL/2014 (Compra Direta Nº 349/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4128	22/05/2014	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANÇA LTDA. ME	3.227,20	3.227,20	3.227,20	BOTINAS, BOTAS, LUVAS, PROPTETORES, ÓCULOS, RESPIRADOR, CAPACETES, CORDAS TRAVA-QUEDA, CALÇAS, CAMISETAS, AVENTAIAS, MÁSCARAS, CINTOS, BONÉS E OUTROS CONFORME ORÇAMENTO. (Compra Direta Nº 787/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4380	27/05/2014	JANAÍNA G. BRANCO DOS SANTOS	986,00	986,00	986,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 817/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4381	27/05/2014	JOSYANNE BIANCA LIMA	1.666,00	1.666,00	1.666,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 819/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4382	27/05/2014	MARIA DA LUZ FAGUNDES	1.521,50	1.521,50	1.521,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Lages	de Impostos: Educação								ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 820/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4383	27/05/2014	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	544,00	544,00	544,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 821/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4384	27/05/2014	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	399,50	399,50	399,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 822/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4385	27/05/2014	LUCIANE WERNER FERREIRA	340,00	340,00	340,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 823/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4386	27/05/2014	MIRIAN NUNES	442,00	442,00	442,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 824/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4387	27/05/2014	SIMONE APª CARVALHO PEREIRA	1.147,50	1.147,50	1.147,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 825/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4388	27/05/2014	ISABELLA ANGELICA NEUMANN	1.657,50	1.657,50	1.657,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 826/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4389	27/05/2014	ALDA ELIANE S. ATAIDE	1.683,00	1.683,00	1.683,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 842/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4390	27/05/2014	TANIA MARIZA VEDANA	229,50	229,50	229,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 843/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5119	27/06/2014	JANAINA G. BRANCO DOS SANTOS	1.071,00	1.071,00	1.071,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 1319/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5120	27/06/2014	JOSYANNE BIANCA LIMA	1.988,00	1.988,00	1.988,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 1321/2014)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5121	27/06/2014	MARIA DA LUZ FAGUNDES	1.955,00	1.955,00	1.955,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 1322/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5122	27/06/2014	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	671,50	671,50	671,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 1324/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5123	27/06/2014	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	578,00	578,00	578,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 1325/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5124	27/06/2014	LUCIANE WERNER FERREIRA	595,00	595,00	595,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 1326/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5125	27/06/2014	MIRIAN NUNES	357,50	357,50	357,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 1328/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5126	27/06/2014	SIMONE CARVALHO PEREIRA APª	1.278,50	1.278,50	1.278,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 1329/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5127	27/06/2014	ISABELLA ANGELICA NEUMANN	1.861,50	1.861,50	1.861,50	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 1330/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5128	27/06/2014	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	229,00	229,00	229,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 1331/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5129	27/06/2014	ALDA ELIANE S. ATAIDE	1.938,00	1.938,00	1.938,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 1332/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5130	27/06/2014	TANIA MARIZA VEDANA	238,00	238,00	238,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 1333/2014)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5131	27/06/2014	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	2.499,00	2.499,00	2.499,00	PAGAMENTO REFERENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS E PSICOLÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 1335/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6629	06/08/2014	JANAINA G. BRANCO DOS SANTOS	1.139,00	1.139,00	1.139,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 2214/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6630	06/08/2014	JOSYANNE BIANCA LIMA	1.939,90	1.939,90	1.939,90	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 2215/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6631	06/08/2014	MARIA DA LUZ FAGUNDES	2.261,00	2.261,00	2.261,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 2216/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6632	06/08/2014	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	858,50	858,50	858,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 2217/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6633	06/08/2014	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	714,00	714,00	714,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 2218/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6634	06/08/2014	LUCIANE WERNER FERREIRA	540,00	540,00	540,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 2219/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6635	06/08/2014	MIRIAN NUNES	212,00	212,00	212,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 2220/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6636	06/08/2014	SIMONE AP <sup>a</sup> CARVALHO PEREIRA	1.075,00	1.075,00	1.075,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 2221/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6637	06/08/2014	ISABELLA ANGELICA NEUMANN	1.555,50	1.555,50	1.555,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 2222/2014)
Prefeitura	01 - Receitas de	361	6638	06/08/2014	SONIA MARIA DA	246,50	246,50	246,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Lages	Impostos e Transf de Impostos: Educação				ROCHA PEREIRA				PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 2223/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6639	06/08/2014	TANIA MARIZA VEDANA	170,00	170,00	170,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 2225/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6674	11/08/2014	ALDA ELIANE S. ATAIDE	2.091,00	2.091,00	2.091,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 2224/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6675	11/08/2014	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	2.643,50	2.643,50	2.643,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). (Compra Direta Nº 2226/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7762	03/09/2014	JANAINA G. BRANCO DOS SANTOS	748,00	748,00	748,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2014. (Compra Direta Nº 2732/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7763	03/09/2014	JOSYANNE BIANCA LIMA	1.268,00	1.268,00	1.268,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2014. (Compra Direta Nº 2733/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7764	03/09/2014	MARIA DA LUZ FAGUNDES	1.938,00	1.938,00	1.938,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2014. (Compra Direta Nº 2735/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7765	03/09/2014	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	569,50	569,50	569,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2014. (Compra Direta Nº 2737/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7766	03/09/2014	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	935,00	935,00	935,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2014. (Compra Direta Nº 2736/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7767	03/09/2014	LUCIANE WERNER FERREIRA	671,50	671,50	671,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2014. (Compra Direta Nº 2740/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7768	03/09/2014	MIRIAN NUNES	144,50	144,50	144,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2014. (Compra Direta Nº 2740/2014)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Lages	de Impostos: Educação								ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2014. (Compra Direta Nº 2741/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7769	03/09/2014	SIMONE AP <sup>a</sup> CARVALHO PEREIRA	1.081,00	1.081,00	1.081,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2014. (Compra Direta Nº 2742/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7770	03/09/2014	ISABELLA ANGELICA NEUMANN	1.674,50	1.674,50	1.674,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2014. (Compra Direta Nº 2743/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7771	03/09/2014	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	246,50	246,50	246,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2014. (Compra Direta Nº 2744/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7772	03/09/2014	ALDA ELIANE S. ATAIDE	1.836,00	1.836,00	1.836,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2014. (Compra Direta Nº 2745/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7773	03/09/2014	TANIA MARIZA VEDANA	195,50	195,50	195,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2014. (Compra Direta Nº 2746/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7774	03/09/2014	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	2.346,00	2.346,00	2.346,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE AGOSTO/2014. (Compra Direta Nº 2747/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8421	26/09/2014	MARIMILIA CASA COSTA COELHO	200,00	200,00	200,00	REF.PAGTO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM PARA CACADOR DESPESAS DE ALIMENTACAO, E OUTRAS DESPESAS DA SEC. EDUCACAO SRA MARIMILIA CASA COSTA COELHO E OUTROS, PARA VISITAREM O SETOR DE TECNOLOGIA DA EMPRESA BRAOX EM CACADOR SC NO DIA 23.10.2013.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8676	13/10/2014	JOSYANNE BIANCA LIMA	1.781,80	1.781,80	1.781,80	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 3379/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8677	13/10/2014	JANAINA G. BRANCO DOS SANTOS	1.623,50	1.623,50	1.623,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 3378/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8678	13/10/2014	MARIA DA LUZ FAGUNDES	2.295,00	2.295,00	2.295,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Lages	de Impostos: Educação								ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 3380/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8679	13/10/2014	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	909,50	909,50	909,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 3381/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8680	13/10/2014	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	824,50	824,50	824,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 3382/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8681	13/10/2014	LUCIANE WERNER FERREIRA	841,50	841,50	841,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 3383/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8682	13/10/2014	MIRIAM NUNES - ME	255,00	255,00	255,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 3384/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8683	13/10/2014	SIMONE APª CARVALHO PEREIRA	1.115,00	1.115,00	1.115,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 3385/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8684	13/10/2014	ISABELLA ANGELICA NEUMANN	1.887,00	1.887,00	1.887,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 3386/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8685	13/10/2014	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	323,00	323,00	323,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 3388/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8686	13/10/2014	ALDA ELIANE S. ATAIDE	2.006,00	2.006,00	2.006,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 3389/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8687	13/10/2014	TANIA MARIZA VEDANA	314,00	314,00	314,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 3391/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8688	13/10/2014	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	2.524,00	2.524,00	2.524,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE SETEMBRO/2014. (Compra Direta Nº

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								3392/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9603	04/11/2014	JANAINA G. BRANCO DOS SANTOS	1.147,50	1.147,50	1.147,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2014. (Compra Direta Nº 3952/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9604	04/11/2014	JOSYANNE BIANCA LIMA	1.676,00	1.676,00	1.676,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2014. (Compra Direta Nº 3953/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9605	04/11/2014	MARIA DA LUZ FAGUNDES	2.065,50	2.065,50	2.065,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2014. (Compra Direta Nº 3954/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9606	04/11/2014	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	1.037,00	1.037,00	1.037,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2014. (Compra Direta Nº 3955/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9607	04/11/2014	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	654,50	654,50	654,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2014. (Compra Direta Nº 3966/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9608	04/11/2014	LUCIANE WERNER FERREIRA	892,50	892,50	892,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2014. (Compra Direta Nº 3967/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9609	04/11/2014	MIRIAN NUNES	306,00	306,00	306,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2014. (Compra Direta Nº 3968/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9610	04/11/2014	SIMONE AP <sup>a</sup> CARVALHO PEREIRA	1.007,00	1.007,00	1.007,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2014. (Compra Direta Nº 3969/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9611	04/11/2014	ISABELLA ANGELICA NEUMANN	1.666,00	1.666,00	1.666,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2014. (Compra Direta Nº 3990/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9612	04/11/2014	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	323,00	323,00	323,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2014. (Compra Direta Nº 3991/2014)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9613	04/11/2014	ALDA ELIANE S. ATAIDE	1.368,50	1.368,50	1.368,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2014. (Compra Direta Nº 3992/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9614	04/11/2014	TANIA MARIZA VEDANA	195,50	195,50	195,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2014. (Compra Direta Nº 3993/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9674	14/11/2014	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	2.006,00	2.006,00	2.006,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE OUTUBRO/2014. (Compra Direta Nº 3994/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10135	25/11/2014	MARIBEL DE AMORIM PEREIRA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	ADIANTAMENTO DE VIAGEM PARA ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E PASSAGENS AÉREAS PARA BRASÍLIA/DF À SRA MARIBEL DE AMORIM NOS DIAS 16, 17 E 18/12, REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE LAGES NA OLIMPIADA DO CONHECIMENTO - ITAÚ SOCIAL, ETAPA NACIONAL. (Compra Direta Nº 4368/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10153	25/11/2014	JANAINA G. BRANCO DOS SANTOS	1.232,50	1.232,50	1.232,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4325/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10154	25/11/2014	JOSYANNE BIANCA LIMA	1.701,50	1.701,50	1.701,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4326/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10155	25/11/2014	MARIA DA LUZ FAGUNDES	2.295,00	2.295,00	2.295,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4327/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10156	25/11/2014	MARIA DE LOURDES ROSSI CAMPOS	960,50	960,50	960,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4328/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10157	25/11/2014	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	714,00	714,00	714,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4329/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10158	25/11/2014	LUCIANE WERNER FERREIRA	918,00	918,00	918,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4330/2014)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10159	25/11/2014	MIRIAM NUNES - ME	348,50	348,50	0,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4331/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10160	25/11/2014	SIMONE APª CARVALHO PEREIRA	871,00	871,00	871,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4332/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10161	25/11/2014	ISABELLA ANGELICA NEUMANN	1.810,50	1.810,50	1.810,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4333/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10162	25/11/2014	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	221,00	221,00	221,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4334/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10163	25/11/2014	ALDA ELIANE S. ATAIDE	1.725,50	1.725,50	1.725,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4335/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10164	25/11/2014	TANIA MARIZA VEDANA	238,00	238,00	238,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4336/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10165	25/11/2014	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	2.252,50	2.252,50	2.252,50	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE NOVEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4337/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10845	23/12/2014	JANAINA G. BRANCO DOS SANTOS	646,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4607/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10846	23/12/2014	JOSYANNE BIANCA LIMA	1.516,50	0,00	0,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4608/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10847	23/12/2014	MARIA DA LUZ FAGUNDES	2.133,50	0,00	0,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4610/2014)
Prefeitura	01 - Receitas de	361	10848	23/12/2014	MARIA DE LOURDES	552,50	0,00	0,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Lages	Impostos e Transf de Impostos: Educação				ROSSI CAMPOS				PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4611/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10849	23/12/2014	MARIA TEREZINHA DUARTE COELHO	629,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4613/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10850	23/12/2014	LUCIANE WERNER FERREIRA	952,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4614/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10851	23/12/2014	MIRIAN NUNES	306,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4615/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10852	23/12/2014	SIMONE AP <sup>a</sup> CARVALHO PEREIRA	856,50	0,00	0,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4616/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10853	23/12/2014	ISABELLA ANGELICA NEUMANN	1.326,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4617/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10854	23/12/2014	SONIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	136,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4618/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10855	23/12/2014	ALDA ELIANE S. ATAIDE	1.683,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4619/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10856	23/12/2014	TANIA MARIZA VEDANA	153,00	0,00	0,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4620/2014)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10857	23/12/2014	MARTA AP. ANDREIS DE CARVALHO	1.810,50	0,00	0,00	PAGAMENTO REFENTE AOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO PAPS (PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). MÊS DE DEZEMBRO/2014. (Compra Direta Nº 4621/2014)
<b>TOTAL</b>						<b>461.392,84</b>	<b>448.692,34</b>	<b>448.343,84</b>	

**Cálculo das Receitas e Despesas do Período de 05/12/2014 a 31/12/2014:**

<b>PERÍODO: 05/12/2014 A 31/12/2014</b>	
	<b>RECEITA (R\$)</b>
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Lages	33.061.212,46
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Lages	141.698,51
Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Lages	17.306,09
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Lages	5.108.873,86
Unidade Gestora: Fundação Cultural de Lages	396.174,63
Unidade Gestora: Fundo para a Infância e Adolescência de Lages	52.605,93
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages	2.617.838,72
Unidade Gestora: Fundo Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Lages	36.666,19
<b>TOTAL</b>	<b>41.432.376,39</b>

Obs. Dados extraídos da Conta 400000000.

<b>PERÍODO: 05/12/2014 A 31/12/2014</b>	
	<b>DESPESA EMPENHADA (R\$)</b>
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Lages	18.751.052,97
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Lages	1.221.772,14
Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Lages	129.612,08
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Lages	5.293.980,49
Unidade Gestora: Fundação Cultural de Lages	506.937,42



Unidade Gestora: Fundo para a Infância e Adolescência de Lages	-
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages	2.039.601,36
Unidade Gestora: Fundo Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Lages	30.364,54
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Lages	848.211,09
<b>TOTAL</b>	<b>28.821.532,09</b>

Obs. Dados extraídos da Execução Orçamentária.

### Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E FUNDO PREVIDENCIÁRIO	DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E FUNDO PREVIDENCIÁRIO		EXCLUÍDO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E FUNDO PREVIDENCIÁRIO
Aumenta		Diminui									
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>											
0	-9.865.266,04	0,00	0,00	-9.865.266,04	364.177,84	1.726.390,12	1.349.248,86	-13.305.082,86	-12.435.966,72	-869.116,14	Déficit
3	31.991.927,15	0,00	0,00	31.991.927,15	-144.048,12	0,00	0,00	32.135.975,27	31.625.930,52	510.044,75	Superávit
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.392,50	0,00	27.392,50		27.392,50	Superávit
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.344,89	0,00	3.344,89		3.344,89	Superávit
17	-5.914,38	0,00	0,00	-5.914,38	0,00	18.941.692,05	0,00	-18.947.606,43		-18.947.606,43	Déficit
18	67.763,03	0,00	0,00	67.763,03	1.165,00	350.000,14	0,00	-283.402,11		-285.149,61	Déficit
19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747,50	0,00	0,00	-1.747,50			
22	779.625,99	0,00	0,00	779.625,99	0,00	195.204,65	114.807,64	469.613,70		469.613,70	Superávit
23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	Superávit
24	5.139.775,29	0,00	0,00	5.139.775,29	12.123,70	1.022.898,73	2.236.920,41	1.867.832,45		1.867.832,45	Superávit
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.562,77	0,00	-142.562,77		-142.562,77	Déficit
52	2.028.809,85	0,00	0,00	2.028.809,85	5.325,24	-52.389,84	331.727,00	1.744.147,45		1.744.147,45	Superávit
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-97.525,56	0,00	97.525,56		97.525,56	Superávit
54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.685,28	5.976,07	8.709,21		8.709,21	Superávit
55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-783,20	8.116,70	-7.333,50		-7.333,50	Déficit
56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	Superávit
58	471.828,55	0,00	0,00	471.828,55	0,00	499.863,31	180.434,37	-208.469,13		-208.469,13	Déficit
59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E FUNDO PREVIDENCIÁRIO	DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E FUNDO PREVIDENCIÁRIO		EXCLUÍDO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E FUNDO PREVIDENCIÁRIO
Aumenta		Diminui									
60	211.894,90	0,00	0,00	211.894,90	0,00	-108.699,02	0,00	320.593,92		320.593,92	Superávit
61	7.704,36	0,00	0,00	7.704,36	0,00	-13.693,33	0,00	21.397,69		21.397,69	Superávit
62	3.892.776,88	0,00	0,00	3.892.776,88	0,00	291.710,34	828.083,49	2.772.983,05		2.772.983,05	Superávit
63	36,08	0,00	0,00	36,08	0,00	-15.767,26	0,00	15.803,34		15.803,34	Superávit
64	3.963.134,84	0,00	0,00	3.963.134,84	37.635,92	5.229.785,22	270.341,02	-1.574.627,32		-1.574.627,32	Déficit
65	6.201.855,44	0,00	0,00	6.201.855,44	17.718,62	-593.583,59	616.597,60	6.161.122,81		6.161.122,81	Superávit
66	218.708,29	0,00	0,00	218.708,29	733,58	-104.393,17	39.856,72	282.511,16		282.511,16	Superávit
67	94.675,87	0,00	0,00	94.675,87	788,62	99.530,61	110.369,42	-116.012,78		-116.012,78	Déficit
70	604.970,09	0,00	0,00	604.970,09	0,00	0,00	0,00	604.970,09	399.999,96	204.970,13	Superávit
71	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	1.289,00	3.304,50	-4.583,50		-4.583,50	Déficit
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.092.300,07	36.000,00	5.056.300,07		5.056.300,07	Superávit
89	2.479.989,27	0,00	0,00	2.479.989,27	0,00	0,00	0,00	2.479.989,27		2.479.989,27	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>								<b>-34.591.427,90</b>		<b>-22.155.461,18</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>											
0	9.368.541,39	0,00	0,00	9.368.541,39	2.225.409,89	2.547.190,88	6.723.375,31	-2.127.434,69			
1	21.604,43	0,00	0,00	21.604,43	7.196,04	-559.365,14	98.471,37	475.302,16			
2	-1.097.212,79	0,00	0,00	-1.097.212,79	529.227,64	1.666.603,98	352.032,39	-3.645.076,80			
<b>T.</b>	<b>8.292.933,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.292.933,03</b>	<b>2.761.833,57</b>	<b>3.654.429,72</b>	<b>7.173.879,07</b>	<b>-5.297.209,33</b>			<b>Déficit</b>

Obs: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

a) Depósitos:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
3	211110200	INSS	Prefeitura Municipal de Lages	5.287,45	5.287,45	0,00
	211120000	= PENSÃO ALIMENTÍCIA	Instituto de Previdência do Município de Lages	49.785,52	51.886,81	2.101,29
	211140200	ISS	Instituto de Previdência do Município de Lages	1.714,36	2.874,22	1.159,86
	211140400	IRRF/GDF	Instituto de Previdência do Município de Lages	1.281.722,49	1.257.579,46	-24.143,03
	211150000	= PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	Instituto de Previdência do Município de Lages	27.817,26	27.817,26	0,00
	211190400	= SINDICATOS	Instituto de Previdência do Município de Lages	2.709.282,06	2.586.924,97	-122.357,09

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
	211499900	= OUTROS DEPOSITOS	Instituto de Previdência do Município de Lages	5.945,97	3.677,32	-2.268,65
			Prefeitura Municipal de Lages	33,30	1.492,80	1.459,50
		<b>3 Total</b>		<b>4.081.588,41</b>	<b>3.937.540,29</b>	<b>-144.048,12</b>
		<b>Total geral</b>		<b>4.081.588,41</b>	<b>3.937.540,29</b>	<b>-144.048,12</b>

b) Restos a Pagar Processados:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
1	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Lages	10.340.586,49	9.949.789,26	-390.797,23
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Lages	1.800.862,86	1.630.880,14	-169.982,72
	212120100	DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Lages	21.776.291,41	21.776.291,41	0,00
	212120200	DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Lages	1.523,42	1.523,42	0,00
	212130100	INSS	Prefeitura Municipal de Lages	1.019.999,51	1.021.414,32	1.414,81
	212130800	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	Prefeitura Municipal de Lages	3.192.541,79	3.192.541,79	0,00
	212150900	PIS/PASEP	Prefeitura Municipal de Lages	337,84	337,84	0,00
	212190801	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Lages	4.270,00	4.270,00	0,00
212190802	= DE EXERCICIO ANTERIOR	Prefeitura Municipal de Lages	4.270,00	4.270,00	0,00	
		<b>1 Total</b>		<b>38.140.683,32</b>	<b>37.581.318,18</b>	<b>-559.365,14</b>
12	212110100	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Lages	27.392,50	0,00	-27.392,50
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Saúde de Lages	27.392,50	27.392,50	0,00
		<b>12 Total</b>		<b>54.785,00</b>	<b>27.392,50</b>	<b>-27.392,50</b>
16	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Lages	7.016,93	3.672,04	-3.344,89
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Lages	6.272,79	6.272,79	0,00
		<b>16 Total</b>		<b>13.289,72</b>	<b>9.944,83</b>	<b>-3.344,89</b>
52	212110100	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Assistência Social de Lages	2.829.313,42	2.746.323,58	-82.989,84
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Assistência Social de Lages	189.483,89	189.483,89	0,00
	212150900	PIS/PASEP	Fundo Municipal de Assistência Social de Lages	745,44	745,44	0,00
	212199900	= OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	Fundo Municipal de Assistência Social de Lages	62.910,00	93.510,00	30.600,00
		<b>52 Total</b>		<b>3.082.452,75</b>	<b>3.030.062,91</b>	<b>-52.389,84</b>
53	212110100	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Assistência Social de Lages	97.525,56	0,00	-97.525,56
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Assistência Social de Lages	97.525,56	97.525,56	0,00
		<b>53 Total</b>		<b>195.051,12</b>	<b>97.525,56</b>	<b>-97.525,56</b>
54	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Lages	273.998,86	259.313,58	-14.685,28
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Lages	16.687,28	16.687,28	0,00
		<b>54 Total</b>		<b>290.686,14</b>	<b>276.000,86</b>	<b>-14.685,28</b>
55	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Lages	236.656,84	235.873,64	-783,20
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Lages	4.226,31	4.226,31	0,00
		<b>55 Total</b>		<b>240.883,15</b>	<b>240.099,95</b>	<b>-783,20</b>
60	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Lages	2.248.724,86	2.166.665,61	-82.059,25

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Lages	286.774,94	260.135,17	-26.639,77
	<b>60 Total</b>			<b>2.535.499,80</b>	<b>2.426.800,78</b>	<b>-108.699,02</b>
61	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Lages	81.093,37	67.400,04	-13.693,33
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Lages	33.448,33	33.448,33	0,00
	<b>61 Total</b>			<b>114.541,70</b>	<b>100.848,37</b>	<b>-13.693,33</b>
63	212110100	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Assistência Social de Lages	15.767,26	0,00	-15.767,26
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Assistência Social de Lages	15.767,26	15.767,26	0,00
	<b>63 Total</b>			<b>31.534,52</b>	<b>15.767,26</b>	<b>-15.767,26</b>
65	212110100	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Lages	49.472.305,15	48.989.644,65	-482.660,50
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Saúde de Lages	2.069.268,88	1.958.345,79	-110.923,09
	212150900	PIS/PASEP	Fundo Municipal de Saúde de Lages	62,12	62,12	0,00
	212199900	= OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	Fundo Municipal de Saúde de Lages	8.196,00	8.196,00	0,00
	<b>65 Total</b>			<b>51.549.832,15</b>	<b>50.956.248,56</b>	<b>-593.583,59</b>
66	212110100	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Lages	687.371,02	582.977,85	-104.393,17
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Saúde de Lages	155.389,08	155.389,08	0,00
	212150900	PIS/PASEP	Fundo Municipal de Saúde de Lages	248,48	248,48	0,00
	<b>66 Total</b>			<b>843.008,58</b>	<b>738.615,41</b>	<b>-104.393,17</b>
83	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Lages	8.398.077,31	3.306.872,24	-5.091.205,07
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Lages	5.544.482,53	5.543.387,53	-1.095,00
	<b>83 Total</b>			<b>13.942.559,84</b>	<b>8.850.259,77</b>	<b>-5.092.300,07</b>
	<b>Total geral</b>			<b>111.034.807,79</b>	<b>104.350.884,94</b>	<b>-6.683.922,85</b>